



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos.

JORNAL
DA
SOCIEDADE PHARMACEUTICA
LUSITANA

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria viros
Prop. — Lib. 4., Eleg. 10.

DECIMA SERIE — ANNO DE 1893 — TOMO IV



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

LISBOA
TYPOGRAPHIA DO JORNAL

As Colónias Portuguezas
Revista Mensal

92 — RUA DO DIÁRIO DE NOTÍCIAS — 94

COMISSÃO DE REDACÇÃO

João José de Sousa Telles, director
Francisco de Carvalho, sub-director
Alberto Veiga, Emilio Fragoso, José Tedeschi
Manoel Falcões
Pedro Fernandes da Cunha

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL
DA
SOCIEDADE PHARMACEUTICA
LUSITANA

Proposta apresentada á Sociedade e approvada em sessão de 29 de novembro de 1892.

Meus senhores:

A crise, que actualmente afflige Portugal, despertou em muitos industriaes o desejo de se emanciparem, quanto fosse possivel e razoavel, da tutela estrangeira, dando emprego a braços, que por falta de trabalho abandonam o paiz, procurando longe d'elle os meios de subsistencia, evitando a saída de avultados capitaes, e honrando-se pelo emprego illustrado de suas faculdades e actividade.

Pareceu-lhes e ao governo, que a industria portugueza carecia de protecção, mormente no periodo actual, para que a concorrencia dos estranhos, muito mais adiantados do que nós e em condições muito mais favoraveis para produzirem muito e bom, não annullasse as suas tentativas.

D'esta ordem de idéas resultou a alteração nas nossas pautas aduaneiras e um augmento consideravel na producção nacional.

Não ficaram os pharmaceuticos portuguezes indifferentes a este resurgir da actividade; e protegidos pelas pautas reprehenderam emancipar-se da tutela dos seus collegas estrangeiros, preparando muitos medicamentos, que até ha pouco nos vinham de paizes estranhos, mormente da França.

Os factos teem provado, que todos os preparados até agora importados se podem obter no paiz, tão bons como aquelles e talvez por menos preço.

Convencido da conveniencia de animar os esforços dos nossos collegas para que a Pharmacia em Portugal adquira a importancia, que pode ter, e para que o nosso credito profissional e os interesses licitos da nossa classe augmentem, lembrou-me convidar a Sociedade Pharmaceutica Lusitana a cooperar na realisação d'este desideratum, galardoando os pharmaceuticos, que tenham aperfeiçoado ou inventado qualesquer formulas pharmaceuticas (com exclusão de medicamentos secretos) ou que tenham conseguido ou consigam imitar os preparados reconhecidamente uteis, que no estrangeiro se usam ou venham a usar, em condições de preço e de quantidade, que nos dispensem de adquirir aquelles.

Nem se diga, que são menos dignos de premio as imitações.

A illustração dos collegas a quem fallo dispensa-me de lhes ponderar, que a faculdade de imitar é um dos mais poderosos recursos, que a natureza concede ao homem para o desenvolvimento intellectual, moral, scientifico, artistico e industrial.

Embora alguém, certamente, de muito boa fé, pretendesse amesquinhar as louvaveis tentativas, que os pharmaceuticos portuguezes n'estes ultimos tempos tem feito para imitar os bons preparados estrangeiros, que representam incontestavel progresso da sciencia e artes pharmaceuticas, mais se deve attribuir tal procedimento á illusão do que o convencimento do que asseverou.

Por todas estas razões, tenho a honra de vos propor o seguinte:

1.º Que a Sociedade Pharmaceutica Lusitana todos os annos no dia da sessão solemne anniversaria da sua fundação, confira aos pharmaceuticos, que tiverem inventado algum preparado de composição conhecida, que represente um verdadeiro melhoramento, e aos que tiverem imitado um ou mais preparados de origem estrangeira, em boas condições de preço e em quantidade tal, que baste para o consumo provavel do paiz, diploma especial de honra.

2.º Que a meza fique encarregada de apresentar á Sociedade o modelo do diploma e o regulamento para a concessão do mesmo.

Lisboa e sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 29 de novembro de 1892.

João José de Sousa Telles.

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1893

Presidencia do sr. Sousa Telles

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Foi aberta a sessão ás 8 horas da noite. Foi lida e aprovada a acta da sessão antecedente.

O sr. 1.º secretario leu um officio do sr. Cunha, em que este senhor pedia desculpa de não poder comparecer á sessão; e um outro do sr. Abreu, pedindo escusa do lugar de sub-director da Commissão de Redacção.

Foi accusada a recepção dos seguintes jornaes e impressos:

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

El Restaurador Pharmaceutico, de Barcelona.

Repertoire de Pharmacie, de Paris.

Gaceta sanitaria, de Barcelona.

L'Union Pharmaceutique, de Paris.

O caso medico-legal-Urbino de Freitas, —pelos peritos drs. Agostinho Antonio do Souto, Joaquim Pinto de Azevedo, Manuel Rodrigues da Silva e Antonio Joaquim Ferreira da Silva.

Ordem da noite

O sr. 1.^o secretario leu a proposta do sr. Cunha, que foi posta á discussão.

O sr. *Alberto Veiga*, visto não estar presente o auctor da proposta, acha conveniente e razoavel, que não se encete a discussão, addiando-se até que o sr. Cunha compareça.

O sr. *Malato* diz que por muitos motivos deseja discutir largamente a proposta; participa da opinião do sr. Veiga e reforça-a com o seu voto.

O sr. *Emilio Fragoso* propõe, que seja nomeada uma comissão de tres membros para estudar o assumpto.

O sr. *Pinheiro* manifesta o seu entranhado desejo de que a proposta tenha larga discussão; e, a proposito, lembra factos, que tem observado e que se prendem com o assumpto da proposta.

Parece-lhe que a commissão de tres membros é pequena, para tratar assumpto de tanta gravidade e, n'esse caso, propõe, que seja composta de sete membros.

Posta á votação a proposta do sr. Pinheiro, ficou approvedo que a comissão, fosse composta dos seguintes senhores :

Fernando da Cunha; Emilio Fragoso; Alberto Veiga; Malato; Pinheiro; Silva Nogueira; Falcoeiras.

O sr. presidente expõe á Sociedade as difficuldades que ultimamente tem havido em se realizar a eleição da comissão de redacção; por isso que, devendo ser constituida por vogaes do conselho administrativo e não se podendo, a maior parte das vezes, congregar estes, não tem sido possível, ipso facto, eleger a comissão.

Que ainda ha pouco convocado o conselho, se não reuniu numero sufficiente de vogaes, para poder funcionar; e que por isso, propunha que fosse agora eleita a comissão de redacção, alterando a Sociedade n'este ponto os estatutos.

Mais disse, que aproveitava a occasião para lembrar á Sociedade a necessidade urgente da reforma dos estatutos, que, tendo mais de meio seculo de existencia, estavam em muitas de suas disposições antiquados.

Em seguida propoz a meza, e os socios presentes approvaram, os seguintes srs. para constituirem a comissão de redacção:

João José de Souza Telles.

Emilio Fragoso.

Manoel Falcoeiras.

Pedro Fernandes da Cunha.

José Tedeschi.

Francisco de Carvalho.

Alberto Veiga.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão; eram 10 e meia horas da noite.

O 2.^o secretario

M. Falcoeiras.

Direito pharmaceutico portuguez

—*—

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da monarchia portugueza.

(Continuado de pag. 225)

N.º 407

Ministerio dos negocios do reino

Dirrecção geral de administração politica e civil

4.ª Repartição

Decreto, de 13 de março de 1890, mandando incluir a saccharina no numero das substancias que só podem ser vendidas pelos pharmaceuticos em vista de prescripção escripta de facultativo legalmente habilitado.

Attendendo ao que foi representado pelo ministerio dos negocios da fazenda: Tendo ouvido a junta consultiva de saude publica; e

Considerando que é necessario completar as disposições do decreto de 9 de agosto de 1888:

Hei por bem determinar que a saccharina, quer simples, quer misturada com qualquer outro producto, fique comprehendida no numero das substancias que só podem ser vendidas pelos pharmaceuticos, em vista de prescripção escripta por facultativo legalmente habilitado; e que tanto á transgressão d'este preceito como ao facto do emprego da mesma saccharina, na composição de doces e bebidas, correspondam respectivamente as penalidades dos artigos 72.º § unico, 79.º e 80.º do decreto de 3 de dezembro de 1868, e do artigo 26.º do decreto de 3 de janeiro de 1837.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 13 de março de 1890. — Rei. — *Antonio de Serpa Pimentel.*

(*Diario do Governo, n.º 60, de 1890*)

N.º 408

2.ª Repartição

Decreto, de 18 de março de 1890, approvando o regulamento geral do serviço pharmaceutico do hospital de S. José e annexos, e que do mesmo decreto faz parte.

Attendendo ao que me foi representado pela administração do hospital de S. José e annexos, sobre a urgente necessidade de reformar a organização do respectivo serviço pharmaceutico, em ordem a que o mesmo serviço, que fôra regulamentado pelo decreto de 24 de dezembro de 1868, possa corresponder devidamente ás acrescidas exigencias a que tem de satisfazer:

Conformando-me com a consulta do conselho geral de beneficencia:

Hei por bem, nos termos da auctorisação concedida ao governo pelo decreto com sancção legislativa de 26 de novembro de 1851, approvar o regulamento que faz parte do presente decreto e com elle baixa assignado pelo presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino.

O mesmo presidente do conselho de ministros, minis-

tro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 18 de março de 1890.—Rei.—*Antonio de Serpa Pimentel.*

(*Diario do Governo, n.º 69, de 1890*)

*
* *
N.º 409

Despachos, de 18 de abril de 1890, nomeando Alfredo da Silva Machado e Emilio Manuel Fragoço chefes de serviço pharmaceutico nos hospitaes Estephania e S. José.

Alfredo da Silva Machado e Emilio Manuel Fragoço, ajudantes pharmaceuticos em serviço nos hospitaes Estephania e S. José—nomeados chefes de serviço pharmaceutico nos mesmos hospitaes.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 18 de abril de 1890—*Arthur Ferreira.*

(*Diario do Governo, n.º 87, de 1890*)

(*Continúa.*)

F. de Carvalho.

Centro de Documentação Farmacêutica
PHARMACIA
 da Ordem dos Farmacêuticos
Cuidados praticos

—*—
 O notavel pharmaceutico Xavier Cordeiro deixou consignados sob este titulo nos seus *Elementos de Pharmacia* alguns conselhos praticos, que deveriam ser religiosamente seguidos por todos nós.

Infelizmente, — tão obliterados andam elles, hoje em dia, — que não é raro encontrar-se aspirantes de phar-

macia, com o curso quasi completo, para quem esses judiciosos conselhos são verdadeira letra morta. Verdade seja que a culpa não é só d'elles, mas tambem do pharmaceutico com quem começaram e continuaram praticando.

Bem sabemos que os ha refractarios a todo o ensino; porem esses constituem, felizmente, uma excepção á regra.

O nefasto mercantilismo, invadindo todas as classes, penetrando em todas as camadas sociaes, insinuou-se tambem por tal forma na pharmacia, que a tem quasi subjugado!

Pois é preciso reagirmos contra elle, e convencer-mos de vez, de que a nobre profissão do pharmaceutico deve manter-se sempre em um nivel muito superior áquelle, em que rastejam as profissões puramente mercantis!

Crêem alguns que o mal, que nos afflige, que a doença de que enfermâmos, provem só da pouca ou nenhuma attenção que a pharmacia tem merecido até hoje aos poderes publicos.

Não é tanto assim: a deficiencia da instrucción official, que actualmente é exigida ao pharmaceutico, pôde até certo ponto contribuir para isso; mas não justifica inteiramente os desmandos commettidos. Demais, visto que os governos *ou desgovernos* não têm infelizmente attendido as nossas reiteradas supplicas, ministrando-nos a indispensavel instrucción, a que temos jús, — para não ficarmos muito atraz dos nossos collegas das nações cultas, — tratemos de adquirir alguma pelo proprio esforço, estudando em nossos modestos laboratorios, como fizeram os collegas nossos antepassados, que nos desbravaram e arrotearam o dilatado campo, em que ora florescem a pharmacia e sciencias accessorias.¹

¹ A exemplo do que fizeram, em tempo, os pharmaceuticos in-

A inobservancia das leis, tanto no que diz respeito á preparaçãõ dos medicamentos, como no preço que se lhes marca, pôde originar os mais deploraveis resultados; e é, segundo o meu humilde criterio, a principal causa do estado enervante em que na actualidade se encontra a pharmacia entre nós.

Posto isto, seja-me permittido dizer ainda mais alguma cousa sobre o assumpto, e que especialmente poderá interessar aos aspirantes pharmaceuticos.

(Continúa.)

Alberto Veiga.

Cascarina

Pesquizando a casca de *Rhamnus purshiana* ou *Cascara sagrada* com o fim d'estudar o alcaloide notado pelo dr. R. G. Eccles e chamado por elle *Rhamnina*, M. Leprince conseguiu isolar um corpo novo, que parece ser o principio activo d'esta planta, ao qual dá o nome de *Cascarina*.

Este corpo foi obtido por M. Leprince pelo processo seguinte: Lixiviou a casca da Cascara, primeiramente pulverisada e secca, com agua distillada fervente addicionada de carbonato de soda; o liquido foi neutralisado pelo acido sulfurico; o deposito que se formou separado por filtração. O liquido filtrado foi evaporado a

glezes, creando em Londres a sua Sociedade de Pharmacia, — instituto notavel sob todos os aspectos, — onde particularmente é ensinado tudo o que é preciso ao pharmaceutico, poderiamos nós tambem crear em a nossa Sociedade Pharmaceutica um curso desenvolvido, onde fosse ministrado aos aspirantes de pharmacia toda a instrucção de que necessitam.

Recordo-me de, ha talvez dez ou doze annos, haver sido apresentada por dois nossos distinctos collegas, na Sociedade Pharmaceutica Lusitana uma proposta n'este sentido.

É pena que não fosse avante.

brando calor, ou melhor no vacuo. Durante a evaporação, forma-se um deposito, que se redissolve na agua alcalinizada fervente, e percipita-se de novo pelo acido sulfurico. O producto proveniente da evaporação do liquido é uma mistura complexa, que contem, com a cascarina, productos d'oxydación e d'hydratação insolueis no alcool.

Para isolar um principio definido, lixivia-se esta substancia, secca a 50 grãos, com acetona; o soluto, pouco corado, é separado, por filtração, do residuo sulfurico, e, depois de muitas horas de contacto, lança-se o soluto acetonico n'uma grande quantidade d'agua quente. Depois de 24 horas de repouso, forma-se um deposito escuro esverdeado, que se recolhe sobre um filtro e que se submete ao mesmo tratamento precedente. Depois de muitas precipitações, obtem-se uma substancia amarella, composta d'agulhas microscopicas.

A cascarina é inodora, insipida, solúvel na potassa, apresentando cor vermelha de purpura, e nos solutos alcalinos; insolúvel na agua, solúvel no alcool e no alcool ethereo, menos solúvel no chloroformio.

Tem a formula $C^{12} H^{10} O^5$.

Submettida á accção do calor, ferve parte a 200 grãos e grande parte a 300 grãos, decompondo-se e deixando um residuo de carvão.

Fundida 1 parte de cascarina com 10 partes de potassa, tratando-a pela agua, acidulada pelo acido sulfurico, e agitando com ether, obtem-se, por evaporação do liquido ethereo, uma substancia branca e crystallizada, que dá reacções da phloroglucina.

A cascarina é uma substancia ternaria, pertencendo á serie aromatica; é identica á rhamnetina de Schutzenberger, obtida pelo desdobramento d'um glucoside complexo recentemente estudado por Liebermann, ou simplesmente isomerico?

Fica, pois, resolvido este ponto interessante, isto é,

que dois vegetaes da mesma familia, o *Ramnus* e a *Cas-cara*, se aproximam, não só pelos seus caracteres botânicos, mas tambem pelos principios immediatos, que conteem.

Saude publica

Analyse bacteriologica d'algumas aguas de Lisboa

Tendo-se manifestado ultimamente em Lisboa varios casos de febre typhoide, e tendo a junta consultiva de saude publica proposto ao governo, que, se procedesse á analyse bacteriologica das aguas de Lisboa, e principalmente á das fontes e chafarizes abastecidos pelo antigo aqueducto chamado «das aguas livres», e de quaesquer poços destinados a usos domesticos; ordenou Sua Magestade pelo ministerio do reino, que fosse encarregado d'esta analyse o cirurgião do banco do hospital real de S. José, sr. Luiz da Camara Pestana, distincto especialista em trabalhos bacteriologicos, devendo propôr o que, em resultado de seus trabalhos julgar conveniente a bem da saude publica.

Em seguida publicamos o primeiro trabalho apresentado ao governo pelos srs. drs. Pestana e Annibal Betencourt.

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — No mesmo dia em que a portaria mandando analysar as aguas potaveis de Lisboa, foi publicada no *Diario do Governo*, começámos os trabalhos preparatorios para fazermos essas analyses. Consumimos dois dias na preparação dos meios culturaes necessarios, e a 23 de outubro fomos recolher aguas para a primeira analyse. Analyse difficil e demorada porque nos faltava um grande numero de aparelhos,

que só chegaram a 17 de novembro, e por isso só agora pode ser ultimada.

Começámos a analyse pelas Aguas Livres, não só pela indicação especial que d'ellas se fazia na citada portaria, mas tambem pelas condições em que a sua canalisação está feita, havendo todas as probabilidades que as infiltrações, que n'alguns pontos do seu percurso se fazem, as tórnassem prejudiciaes á saude dos habitantes de Lisboa.

Dos habitantes de Lisboa, e não unicamente d'aquelles que vivem proximo dos chafarizes abastecidos por estas aguas, porque, segundo informações que nos foram fornecidas pelos ex.^{mos} engenheiros da Companhia das Aguas, a cidade alta, média, e algumas vezes a baixa, é abastecida ou unicamente pelas Livres, ou por estas misturadas com as Aguas do Alviella.

Não descrevemos agora a v. ex.^a os complicados e multiplos processos que empregámos para chegar a determinar, com a necessaria certeza, a infecção por um bacillo pathogenico das aguas que analysámos, porque, com toda a minucia, serão descriptos no nosso relatório final.

Diremos unicamente, para v. ex.^a poder ajuizar do modo como procedemos, que fizemos sempre cada analyse sobre seis a doze litros de agua, reduzidos depois a trezentos centímetros cubicos por meio da filtração através de uma vela de Chamberland, liquido que, servindo para lavar as paredes do filtro empregado, contendo portanto todos os microbios existentes na totalidade da agua, era transformado em meio nutritivo pela adjuncção de caldo peptonizado, seguindo depois os processos usados pelo mestre de um de nós, o Prof. Chantemesse, que reputámos os melhores, não só por serem como que a summula de quasi todos até hoje postos em pratica, mas tambem por termos tido occasião de reconhecer o seu alto valor.

É certo que não chegámos a descobrir o bacillo de febre typhoide, mas encontrámos outro que lhe equivale, debaixo do ponto de vista pathogenico e hygienico.

É o *bacterium coli commune*, ou bacillo de Escherich. O *bacterium coli commune*, cujo poder pathogenico está hoje bem determinado, podendo produzir enterites, choleras, dysenterias, infecções biliares, ictericias, angiocholites supuradas, endocardites, meningites, etc., existe nas aguas do deposito das Amoreiras.

Não discutimos se este bacillo, habitando normalmente o intestino do homem como saprophyta, precisa passar pelo solo para adquirir a virulencia necessaria ao seu estado pathogenico, como, segundo a theoria de Pettenkoffer, acontece ao bacillo virgula e ao de Eberth; não discutimos a opinião do Prof. Peter, admittindo um exaggero de virulencia n'este bacillo de ordem tal, que chega a produzir a cholera com todos os symptomas e caracteres da cholera asiatica; não discutimos as idéas de G. Roux e da Escola de Lyon, para quem o bacillo de Escherich e o microbio de febre typhoide não são senão um e mesmo bacillo, com virulencias diversas. São questões para serem tratadas mais tarde e não agora, em que v. ex.^a nos pede conclusões praticas, e em que não podemos fugir do campo positivo para o das hypotheses mais ou menos provaveis, mais ou menos phantasticas, mas em todo o caso hypotheses não demonstradas.

O que affirmámos é que, por maiores que sejam as analogias entre o bacillo de Escherich e o de Eberth, ha meios de os distinguir; que, se n'uma observação superficial os podemos confundir, não acontece o mesmo quando os estudâmos minuciosamente; quando pondo de parte a morphologia e o aspecto das culturas procurâmos conhecer a sua vida intima, a chimica biologica d'estes infinitamente pequenos.

O bacillo de Escherich fermenta a lactose, a saccharose e produz indol, enquanto o de Eberth nada d'isto faz.

O que affirmâmos é que o perigo, debaixo do ponto de vista hygienico, é o mesmo, quer uma agua contenha bacillos de febre typhoide, quer o *bacterium coli commune*, e se o affirmâmos é porque, existindo normalmente o bacillo de Escherich no intestino do homem, a agua que o contenha está conspurcada por fazes que tanto podem ter estado n'um intestino são como n'um doente, que podem provir de um typhico, de um dysenterico, quicá de um colerico. se a cholera nos vier visitar, sendo essa agua um meio facil e seguro para transformar um caso isolado n'uma epidemia.

Analysâmos por duas vezes a agua do deposito das Amoreiras e encontrâmos sempre o bacillo de Escherich; era necessario saber se teria havido uma contaminação local no deposito, que, segundo nos disseram, ha cinco mezes não era limpo, ou se as aguas da caleira já estavam infectadas.

Analysâmos as aguas das bicas que abastecem o deposito e n'ellas encontrâmos o mesmo bacillo.

E' nosso intento, depois de fazer a analyse dos charizes por onde correm as Aguas Livres, continuar as analyses bacteriologicas em todo o percurso do aqueducto, a fim de determinar o ponto ou pontos onde a infiltração se faz, e podermos assim indicar um remedio seguro a um tão grande mal. Mas como temos uma grande extensão a percorrer, 42:502 metros, uma grande quantidade de nascentes a examinar, 42, o remedio só tarde pôde vir, porque, por maior que seja a nossa vontade de apressar este trabalho, não podemos diminuir de um minuto o tempo preciso para o desenvolvimento dos microbios encontrados nas aguas, e as passagens nos meios culturaes necessarios á sua caracterisação.

Entretanto uma epidemia pôde-se desenvolver.

Por isso parecia-nos util que, depois de proceder á analyse bacteriologica das aguas do reservatorio dos Barbadinhos, e estas não estivessem contaminadas por microbios pathogenicos, fosse provisoriamente determinado que o abastecimento da cidade de Lisboa se fizesse unicamente pela agua do Alviella, e mandando fechar ao publico os chafarizes que, por falta de canalisação especial, não possam ser abastecidos por estas aguas.

Lisboa, 26 de novembro de 1892. — *Luiz da Camara Pestana* — *Annibal Bettencourt*.

NECROLOGIA

Henrique Mauricio Jorge de Lima

Se fossemos supersticiosos, diriamos, que a fatalidade se compraz em perseguir a nossa classe, que acaba de soffrer uma perda grande, irreparavel, com o fallecimento de Henrique Mauricio Jorge de Lima.

Somos o menos competente para noticiar este acontecimento, porque nos faltam todos os dados para bem cumprir tão sentido dever.

E preciso, porém, fazer-se isto, e não seriamos nós que ficassemos indifferente perante um facto que directamente diz respeito á familia pharmaceutica, tanto mais que o nosso infeliz collega bem merece que o não esqueçamos.

Não porque tivessesmos privado com elle, e lhe estivessemos mais ou menos ligado: poucas vezes lhe fallámos. Mas, por termos notado e adquirid a certeza, o

que era dedicadissimo á classe e á Sociedade Pharmaceutica Lusitana, empregando sempre os seus esforços, a sua influencia, para que os pharmaceuticos prosperassem, e se elevassem no conceito publico.

E alguma cousa fez, e muito mais faria, se a morte não sobreviesse, quando menos se esperava, e todos n'elle tinhamos grande confiança.

Com effeito, quem se aproximaria de Henrique Mauricio Jorge de Lima, que ao falar na classe pharmaceutica, não conhecesse n'elle um seu defensor acérrimo e sincero?

Quem seria mais activo, dedicado, pertinaz, caminhando sempre ávante para conseguir o que tinha a peito?

Quem se empenharia mais, gastando dinheiro, tempo, e soffrendo os incommodos das viagens, e as faltas que se sentem quando saímos fóra de nossas casas, e porque elle tantas vezes passou, com as vindas repetidas do Porto a Lisboa, para tratar dos negocios da classe pharmaceutica?

Não conhecemos, nem sabemos quem faria ou fará tanto, e por isso grande foi o nosso sentimento, quando no dia 14 soubemos que havia fallecido no Porto a 12 do mez de janeiro corrente.

São conhecidos os serviços que prestou, e se para comprovar as nossas palavras houvesse necessidade de os enumerar, citaríamos a portaria emanada do ministerio do reino, quando ultimamente o sr. conselheiro Serpa Pimentel geriu a respectiva pasta e foi presidente do conselho de ministros, que nomeou a commissão encarregada de elaborar os projectos de reforma do ensino e exercicio da pharmacia.

E se as vicissitudes da politica, causadas tambem, pela grave crise economica e financeira que estamos atravessando, não tivesse determinado a sahida do ministerio regenerador das cadeiras do poder, estamos

convencidos, de que alguma coisa tínhamos obtido, porque a causa que o nosso collega defendia era justa, e bastante valiosa a sua influencia no seu partido, que muito o considerava. E a industria pharmaceutica deve-lhe bastante.

Esforçou-se tambem sempre, para conservar as mais intimas relações entre o Centro Pharmaceutico, de que era presidente e havia sido fundador, e a Sociedade Pharmaceutica.

Era tanta a sua sympathia e consideração pela Sociedade, que podendo ser presidente da commissão que citámos, porque foi obra sua, influuiu para que a presidencia fosse dada ao presidente da Sociedade Pharmaceutica, ficando, por este motivo, vice-presidente!

Digno de registar-se.

A Sociedade Pharmaceutica, logo que teve conhecimento do luctuoso facto, que nos obriga a escrever o que fica exposto, pediu ao seu delegado no Porto, sr. Miguel José de Sousa Ferreira, que a representasse em todos os actos funebres, no que foi acompanhado pelo sr. 1.º secretario, Emilio Fragoso, que d'aqui fôra representar a *Gazeta de Pharmacia*, mandando tambem a Sociedade depôr uma corôa sobre o ataúde.

Henrique Mauricio Jorge de Lima, era filho de Antonio Jorge de Lima, natural de Bragança, e tinha apenas 55 annos de idade.

Que estas simples palavras, tracadas ao correr da penna, sirvam para termos sempre presente ao nosso espirito, o pensamento que dominou Jorge de Lima— elevação da classe—e que o imitemos e prosigamos na sua obra, é o que todos os pharmaceuticos devemos fazer, porque é esse o melhor monumento, que podemos levantar á sua memoria.

F. de Carralho.

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 31 DE JANEIRO DE 1893

Presidencia do sr. Sousa Telles

Foi aberta a sessão ás 9 horas da noite. Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. 1.º secretario leu um officio do socio correspondente, o sr. Manoel da Conceição Rocha, das Minas de S. Domingos, agradecendo a sua admissão e offerecendo o seu prestimo, em tudo o que possa ser util á Sociedade.

Participou-se o recebimento dos seguintes jornaes:

Annaes do Club Militar Naval.

O Instituto, de Coimbra.

Boletim da Sociedade Broteriana, de Coimbra.

Correio Medico, de Lisboa.

Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias, de Lisboa.

Gazeta de Pharmacia, de Lisboa.

Restaurador Farmaceutico, de Barcelona.

Boletim da Sociedade de Geographia, de Lisboa.

Gaceta Sanitaria, de Barcelona.

La Farmacia, do Mexico.

Botanica Medica Nacional, de Santiago do Chile.

Boletin del Instituto Medico Valenciano.

L'exportation française, de Paris.

O sr. Presidente communica á Sociedade o infausto acontecimento da morte do nosso consocio, sr. Henrique Mauricio Jorge de Lima, succedida na cidade do Por-

to, e lamenta tal perda, que vem enlutar a classe pharmaceutica portugueza, por que Henrique Mauricio Jorge de Lima foi um batalhador indefesso na conquista das regalias e da elevaçãod o nivel scientifico da classe pharmaceutica.

Historia em seguida os factos mais importantes da vida do nosso mallogrado confrade; friza a circumstancia da grande consideração que lhe merecia a nossa Sociedade, e propõe que se lance na acta um voto de profundo sentimento por tão irreparavel perda, o que foi approved por unanimidade.

O sr. *Pinheiro*, pedindo a palavra, propõe que seja nomeada uma commissão, encarregada de estudar os meios conducentes ao levantamento da classe pharmaceutica, que o orador diz estar abatida.

Sobre o assumpto da proposta faz algumas considerações, e como não era urgente a sua discussão, e a hora estivesse adiantada, ficou para segunda leitura.

Em seguida o sr. Presidente, não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão: eram 10 e meia horas.

O 2.º secretario

M. Falcoiras.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Saude publica

—*—

E' sabido pelos periodicos que está estabelecido junto do hospital de S. José, um laboratorio bacteriologico, que ha muito era reclamado pela opinião publica, e que ainda hoje não existiria, se os typhos, que teem apparecido em Lisboa, e que se desconfia serem provenientes das aguas do antigo aqueduto, não obrigassem o governo a dotar a capital com aquelle laboratorio.

Registamos, pois, gostosamente este facto, para nós de muito valor e vamos transcrever do *Seculo*, com a devida venia, um artigo que muito nos agradou.

Instituto Bactereologico de Lisboa

O estudo, a que estão sendo sujeitas as aguas de Lisboa, após a grave noticia de que o aqueducto está inquinado de micro-organismos capazes de espalharem uma epidemia na capital, attrahiram, naturalmente, as atenções do nosso publico para o laboratorio bactereologico de recentissima criação no nosso hospital de S. José, laboratorio do qual ha muito a esperar, não só pela ordem especial de serviços, que tem a prestar, mas ainda pela competencia reconhecidamente superior do illustre medico, que o dirige.

Ao *Seculo*, embora profano em assumptos de tão melindrosa sciencia, aquelle laboratorio merece acrisolada e intima sympathia, porque repetidas vezes aqui temos pedido a installação de uns certos elementos de trabalho scientifico, sem os quaes se não póde progredir, e dos quaes, alias, estão dependentes assumptos de importancia capital para o interessé publico. E assim como em tempo pedimos a criação de um laboratorio bactereologico, pedimos a de um instituto Pasteur, que, felizmente, é agora creado; de uma *morgue*, de um laboratorio chimico perfeito e auctorizado, onde a medicina legal encontre elementos sérios de estudo, de fórma, que a rabulice casuistica de qualquer advogado e a chicana judiciaria se não julguem com direito a refutar e a amesquinhar os seus trabalhos, etc.

Dos paizes da Europa, triste é confessar-o, tem sido sempre Portugal um dos mais atrasados nos progressos da sciencia, não porque não tenhamos capacidades scientificas de incontestavel valor, mas porque as mais decididas vocações, os talentos mais fecundos, as eners

gias mais prestimosas teem-se, por via de regra, de-
frontado com difficuldades, com obstaculos, que aquel-
les que podiam e deviam removel-os conservam e ali-
mentam, quando não são os proprios a creal-os.

.....

Um laboratorio de bactereologia era indicado pelo estado de adeantamento e de proficuidade a que no estrangeiro chegou a microscopia. A obra de Pasteur revolucionára a sciencia. Uma série enorme de problemas se impõe á investigação dos medicos, que vêem em muitos assumptos desapparecer antigas theorias perante a verdade assombrosa revelada pelo microscopio.

D'ahi a necessidade de acompanhar todo o trabalho, que se realisa hoje, com o estudo constante, a observação permanente, o criterio orientado. Pois, apesar de termos no continente tres escolas de medicina, não posuimos ainda um laboratorio, que merecesse as honras d'esse nome, para o estudo especial da bactereologia! Havia, sim, quem se dedicasse a esse trabalho, e ainda ha pouco tempo tivemos ensejo de observar algumas culturas devidas ao trabalho do sr. dr. Lemos, adjuncto do hospital do conde de Ferreira, do Porto; no instituto veterinario tambem alguns trabalhos se faziam, mas tudo isto sem o cunho official, porque os governos não tinham tempo para pensar a sério n'um ramo de sciencia, de que hoje se reconhece estar tão dependente a saude publica!

Foi preciso que se dissesse ao povo que a agua do aqueducto estava inquinada de elementos terriveis para que á pressa o governo a mandasse examinar, e, aproveitando-se o susto geral, á pressa tambem se montasse o laboratorio bactereologico.

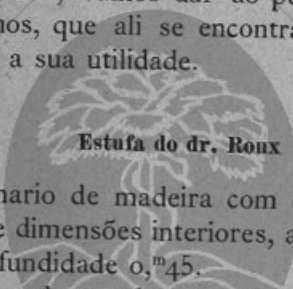
.....

O laboratorio é simples. Está montado n'uma dependencia do hospital de S. José, á entrada do edificio e do lado direito. E' independente e tem apenas duas sa-

las: uma maior, onde se vêem todos osapparelhos principaes, como estufas e outros, e uma sala pequena, onde se executam trabalhos, que demandam mais paciencia, tempo e serenidade.

Dirige o laboratorio o sr. dr. Luiz da Camara Pestana, tendo como auxiliar o sr. Bettencourt, um estudante distinctissimo de medicina. A estes dois cavalheiros nos referimos mais adeante.

Como a nossa intenção, por agora, é apenas descrever o laboratorio, vamos dar ao publico a descripção dos apparelhos, que ali se encontram, bem como dizer-lhes qual a sua utilidade.



Estufa do dr. Roux

E' um armario de madeira com dupla porta de vidro, tendo de dimensões interiores, altura 1^m,15, largura 0,^m70, profundidade 0,^m45.

O pavimento da estufa é constituido por uma placa metallica, directamente aquecida por 16 bicos de gaz.

E' proximo d'esta placa que veem abrir-se umas dezenas de tubos, que atravessam interiormente a estufa em toda a sua altura e nos quaes se faz a circulação do ar aquecido inferiormente. Esta disposição, que já tinha sido adoptada por Mr. Schribeaux para a sua estufa, permittindo uma circulação constante do ar aquecido nos tubos, contribue notavelmente para conservar á estufa uma temperatura constante.

Mas a parte da estufa especialmente feita para este fim é o regulador do dr. Roux. Este apparelho consta de duas barras metallicas, uma de aço, outra de zinco, soldadas em toda a sua extensão e recurvadas depois em U.

Occupando o metal mais dilatavel, o zinco, a parte externa do regulador, acontece, que toda a elevação de temperatura tenderá a approximar os ramos do mesmo,

ao passo que estes se affastarão, desde que haja qualquer abaixamento d'aquella.

Este regulador está disposto na parede da estufa de modo tal, que só um dos seus ramos pôde deslocar-se.

Imaginemos, que ha uma quéda de temperatura: o ramo movel affastar-se-ha do outro e n'este movimento irá por meio de uma alavanca augmentar o orificio da entrada do gaz, que, chegando em maior quantidade, fará logo subir de novo a temperatura.

Por identico modo se comporta o regulador, quando a temperatura augmenta.

O funcionamento d'este magnifico regulador é admiravelmente regular. O traçado do thermometro registador é com effeito reduzido a uma recta, quebrada apenas de espaço a espaço por oscillação de cerca de meio grau, correspondente á abertura da porta da estufa.

Cada andar da estufa tem uma temperatura particular, mas constante.

E' fornecido pela casa Waeneff, de Paris.

Estufa de Arsonval

O laboratorio possui tres dos mais modernos modelos.

O seu funcionamento é regularissimo.

Compõe-se essencialmente de dois vasos cylindro-conicos concentricos, limitando duas cavidades, uma central destinada a conter os liquidos culturaes que se pretende manter a uma temperatura constante, a outra, annullar, circumscrevendo a primeira, cheia de agua, que, submettida á acção calorifica do fóco, distribue regularmente o calor em torno da parte central e impede que esta soffra bruscas variações de temperatura.

A parede externa da estufa tem uma tubuladura, que,

communicando com o espaço annular, é fechada exteriormente por uma membrana de caoutchouc, disposta verticalmente e que constitue, desde que o aparelho está funcionando, a unica porção de parede, susceptivel de traduzir no exterior, totalizando-as, as variações de volume do lençol d'agua.

Acontece que o gaz destinado a alimentar o foco de combustão é conduzido por um delgado tubo, que vem desembocar normalmente no centro da membrana de caoutchouc e a pequena distancia da sua superficie externa, para o interior d'uma pequena caixa metallica, d'onde sae por um tubo, collocado na parte inferior d'esta caixa, para ir ser combustado superiormente.

Ha um accrescimo de temperatura; a agua dilata-se, e, applicando a membrana de caoutchouc contra o orificio da entrada do gaz, faz com que este chegue em menor quantidade, diminuindo a intensidade da chamma. Quando diminue a temperatura dá-se o caso inverso. Este esplendido regulador dá os melhores resultados, e tem sido ultimamente applicado á estufa de coagulação do soro, da casa Wiesnegg, estufa que o laboratorio possui, e á camara quente de Vignal, que tambem existe no laboratorio e é destinada a estudar ao microscopio as diversas phases da evolução de qualquer bacteria, sujeitando a á temperatura engenerica, variavel para cada especie.

Forno Pasteur

E' o aparelho destinado a esterilisar pelo ar aquecido á temperatura de 170°-200° os balões, tubos de ensaio e mais vasos empregados para a cultura dos microbios. O que o laboratorio possui tem 6^m,40 de diametro e 0^m,40 de altura. E' construido por Wiesnegg.

Autoclava de Chamberland

E' uma marmitta cylindrica de cobre, podendo fechar

se hermeticamente por meio de uma tampa de bronze munida de um manometro indicando a pressão e a temperatura correspondente, d'uma torneira collocada na parte central, e d'uma valvula de segurança.

A marmita é supportada por uma caixa cylindrica de folha de ferro, á qual estão adaptados os bicos de gaz destinados ao aquecimento da agua contida na marmita. No interior d'esta, ha um cesto de arame no qual se collocam os objectos que se pretende esterilisar.

Este aparelho é indispensavel para a confecção dos meios nutritivos e sua esterilisação, bem como para tornar asepticos todos os instrumentos que não podem, sem deterioração, submitter-se á acção do ar aquecido no forno Pasteur.

Aqui é o vapor de agua que realisa a esterilisação.

Com a torneira aberta, a temperatura não excede 100°C. Uma vez esta fechada, a pressão vae successivamente augmentando até attingir duas atmospheras, que correspondem a 134°C de temperatura.

O laboratorio possui ainda outros aparelhos, cuja descripção minuciosa tornaria longos e fastidiosos estes apontamentos, como são a trompa hydropneumatica de Wiesnegg, muito empregada para produzir a rarefacção do ar no interior dos tubos destinados á cultura dos bacterios anaerobias-funix, especiaes para a filtração da gelatina, reguladores de gaz, etc.

Além d'isso, tem o laboratorio uma completa provisão de vasos de cultura, tubos de ensaio, frascos de Pasteur, balões-pipetas Chamberland, tubos de Pasteur para a cultura dos anaerobios, frascos de Freudreich, frascos conicos de Miguel para culturas em gelatina, crystallisadores de Petri, etc., etc.

Microscopio

O microscopio do laboratorio é o modelo 1^a, do celebre constructor de Iena, Carl Zeiss, com platina movel e munida de dois nonios, condensador achromatico, diaphragma iris, camara clara para desenho das preparações, ocular micrometrico, micrometro (um millimetro dividido em 100 partes), etc.

A collecção de lentes, entre as quaes ha alguns oculares compensadoras e varias objectivas apochromaticas, permite obter ampliação, variando desde 15,5 de diametro até 2250, o que faculta uma observação nitida, mesmo dos bacterios de mais exiguas dimensões.

Para reproduzir pela photographia o aspecto dos microbios e das colonias por elles formadas nos meios nutritivos solidos, tem o laboratorio o apparelho de microphotographia de Francotte, tambem construido na casa Zeiss, hoje por muitos considerada como sendo a que fornece melhores microscopios e apparelhos accesorios.

(Continua).

VARIÉDADES

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Urbino de Freitas

São bastante conhecidos os incidentes que se teem levantado a proposito das analyses toxicologicas relativas ao caso Urbino de Freitas, dando-lhe principalmente origem a que se refere a Mario Guilherme Augusto de Sampaio, fallecido em 2 de abril de 1890.

Embora a indole do nosso jornal se prestasse á apreciação d'este assumpto, é elle tão melindroso, tem to-

mado um aspecto tão grave, que nos abstemos de apresentar a nossa opinião sobre os trabalhos expostos.

Todavia, parece-nos conveniente registrar-se o facto, e indicar em poucas palavras o que tem occorrido.

E' o que passámos a fazer.

Os peritos, que procederam ao exame toxicologico, srs. drs. Agostinho Antonio de Souto, e Manoel Rodrigues da Silva, lentes da escola medico-cirurgica do Porto; Joaquim Pinto d'Azevedo, preparador d'anatomia da mesma escola e Antonio Joaquim Ferreira da Silva, lente da academia polytechnica, attribuem a morte de Mario a um envenenamento pela morphina e delphina.

Deu este parecer occasião a que o accusado fosse pronunciado; e não se conformando elle, com aquelle despacho, aggravou por injusta pronuncia.

Segundo a opinião dos srs. drs. Henrique Beckurts, professor de chimica na escola polytechnica de Brunswick; Ludwy Brieger, professor na universidade de Berlim; Carl Bischoff, toxicologista, e Mastbaum director do laboratorio chimico da sétima região agronomica em Lisboa, do trabalho dos peritos não se pôde concluir a existencia de qualquer alcaloide vegetal, o que é corroborado pelo parecer dos srs. dr. Augusto Antonio da Rocha, lente da faculdade de medicina da universidade de Coimbra; Joaquim dos Santos e Silva, pharmaceutico, chefe dos trabalhos praticos do laboratorio chimico da faculdade de philosophia da mesma Universidade; drs. Georg Dragendorff, Thomas Stewenson, Ludwig Leimin, Thomas Husemann, e Francisco João Rosa, pharmaceutico, analysta do laboratorio de hygiene municipal de Lisboa. Em vista da divergencia das opiniões dos chimicos, a defesa requereu uma conferencia entre os quatro peritos, que procederam ao exame toxicologico, e os srs. dr. Rocha, Santos e Silva, Rosa, e dr. Mastbaum, ou na falta d'este, caso

estivesse ausente, o dr. Raymundo da Silva Motta, lente da Universidade, afim de convenientemente se esclarecer o processo.

Esta conferencia devia realizar-se em 21 de dezembro de 1892; mas os peritos, julgando-se offendidos na sua dignidade profissional, por não acharem correcto o modo como os seus trabalhos teem sido apreciados por aquelles, que por parte da defesa eram indicados para tomar parte na conferencia, entenderam não dever discutir directamente com os seus contendores, o que communicaram ao respectivo juiz, declarando tambem que estavam promptos a responder aos quesitos, que a mesma autoridade entendesse dever apresentar-lhes afim de se elucidar.

Isto deu logar a um contra-protesto assignado pelos srs. dr. Augusto Antonio da Rocha, Joaquim dos Santos e Silva, e Francisco João Rosa, e n'elle declaram que não atacaram ninguem: que apenas defenderam a sciencia.

Em seguida, os advogados de defesa requereram ao juiz competente a annullação do processo Urbino de Freitas; requerimento que foi indeferido; recorrendo os interessados para o tribunal da relação.

Este recurso foi julgado em 10 do mez de fevereiro do corrente anno, negando o tribunal provimento ao agravo interposto, e mandando baixar os autos á 1.^a instancia, para ahi se proceder nos termos legaes da accusação.

Está, n'este ponto a contenda, e pelo que expozemos se vê, que a sua gravidade justifica o principio, que adoptámos: desempenhar o papel de simples chronista.

Os leitores que desconhecendo o assumpto queiram ter d'elle verdadeiro conhecimento, devem ler os quatro trabalhos seguintes:

- a) *O problema medico-legal no processo — Urbino de Freitas*

Supplemento ao n.º 2 da Coimbra Medica

PELOS

Dr. Augusto Antonio da Rocha
Joaquim dos Santos e Silva.

- b) *Exame e refutação dos Pareceres constantes dos supplementos á Coimbra Medica*

PELO

Dr. Agostinho Antonio do Souto.

- c) *O caso medico-legal — Urbino de Freitas*

PELOS

Dr. Agostinho Antonio do Souto
Joaquim Pinto de Azevedo
Manoel Rodrigues da Silva Pinto
Antonio Joaquim Ferreira da Silva.

- d) *Documentos respectivos á conferencia a que se procedeu para examinar o relatorio toxicologico relativo ás materias suspeitas de Mario Guilherme Augusto de Sampaio.»*

F. de Carvalho.

Jantar medico

—*—

Um grande numero de medicos lisbonenses e alguns pharmaceuticos offereceram no hotel Central um jantar

ao distincto professor Manoel Bento de Sousa, que ultimamente lera na Sociedade das Sciencias Medicas o elogio do chorado professor e notabilissimo operador Antonio Maria Barbosa.

Foi uma delicada maneira de afirmar a estima e consideração, que as duas classes consagram a um dos mais notaveis ornamentos da medicina portugueza.

Pharmaceutico doente

*—

Tem estado gravemente doente o nosso collega João da Silva Moreira Cabral, a intelligencia e zelo do qual estava confiada a direcção da antiga e acreditada pharmacia dos srs. Azevedos na Praça de D. Pedro, em Lisboa.

Commissão das pautas

*—

Representa a Sociedade Pharmaceutica Lusitana junto da commissão encarregada de estudar a reforma das pautas aduaneiras o nosso collega Emilio Estacio; e o Centro Pharmaceutico do Porto o 1.º secretario da Sociedade Pharmaceutica e redactor da *Gazeta de Pharmacia*, sr. Emilio Fragoso.

Nova pharmacia

*—

O nosso bom amigo e collega José Bento Coelho de Jesus, antigo companheiro na redacção d'este jornal, abriu no fim do anno de 1892 a sua nova pharmacia, situada em um dos melhores pontos da Avenida da Liberdade: fica proxima do elevador da Gloria, n.ºs 25 e 25 A.

A casa é espaçosa e alegre, e foi bem aproveitada.

Póde incluir-se no numero das melhores pharmacias de Lisboa.

Tem annexa uma drogaria, com entrada pela travessa da Gloria n.º 5, e independente do primeiro estabelecimento.

A muita seriedade e proficiencia do nosso collega são motivos para que a sua casa possa ter grande futuro.

Diamante artificial

O notavel professor da escola de pharmacia, mr. de Moissam, continuando ultimamente as experiencias que Despretz, Sainte Claire-Deville, Parsons e Friedel fizeram para a crystallisação do carbone, e por tanto para a producção do diamante artificial, obteve crystaes, microscopicos, mas perfeitamente caracteristicos: densidade, dureza e transparencia, são do verdadeiro diamante.

O sr. Moissam, continua os seus trabalhos, e o que já conseguiu é muito importante para a sciencia, e revela o grande merito d'aquelle distincto chimico.

Preparação das esponjas com iodoformio

Por Retteuheimer, pharmaceutico em Praga

Submettem-se á coação esponjas finas, e depois conservam-se perfeitamente immergidas durante cinco dias em uma solução d'acido chlorhydrico a 5 p. 100; lavam-se, seccam-se e mergulham-se em uma solução etherea de iodoformio a 7,50 p. 100.

Depois da evaporação do ether, conservam-se as esponjas em vasos fechados hermeticamente.

Biméconato de Morphina

Sob este nome, emprega-se frequentemente nos Estados-Unidos um producto, que se prepara da maneira seguinte:

Dissolvem-se separadamente 16 grammas de *morphina* crystallisada e 7 grammas d'*ácido meconico* crystallisado, cada um em 100 grammas d'agua quente; misturam-se as duas soluções depois do resfriamento, e faz-se crystallisar o producto. Contentam-se muitas vezes com juntar o liquido, a 265 grammas d'alcool a 90° e a quantidade sufficiente d'agua distillada para obter um litro de solução.



Concurso

Está aberto concurso na escola medico-cirurgica do Porto para o provimento do lugar de professor do dispensatorio pharmaceutico.

FORMULARIO**Pomada mercurial dobrada**

M. Bernhard, d'Etrépany, recommenda a formmla seguinte:

Mercurio	100 grammas
Banha benzoïnada	90 »
Lanolina	10 »

Tritura-se o mercurio com a lanolina, na qual se extingue em parte.

Ajunta-se-lhe 10 gottas d'oleo de ricino ¹, triturando de novo durante alguns instantes; depois addicionam-se 20 grammas de banha benzoinada, e opera-se uma trituração energica até que desapareça completamente o mercurio, o que se verifica no fim de cinco minutos. Em seguida incorpora-se á massa o resto da banha, 70 grammas. A operação assim conduzida está terminada exactamente em quinze minutos.

A pomada mercurial preparada d'este modo satisfaz ás exigencias do Codex; aspecto baço, ausencia de globulos metallicos quando se examina na obscuridade, ou depois de a ter estendido sobre papel de filtro. Este processo introduz na pomada um corpo que póde ajudar a absorpção do mercurio pela pelle; finalmente, e sobretudo pela sua rapidez, permite ao pharmaceutico operar elle proprio.

Soluto de morfina estavel

Chlorhydrato de morphina	1	gramma
Alcool de vinho	5	»
Glycerina	10	»
Agua	15	»
Filtre.		

da Ordem dos Farmacêuticos

Este soluto conserva-se inalteravel durante mezes.

¹ A addição d'algumas gottas d'oleo de ricino tem por unico fim tornar a lanolina mais molle, mais escorregadia. A lanolina, com effeito, preparada depois d'algum tempo, endurece e mesmo acidifica-se e torna-se irritante. Para evitar esta alteração, será conveniente benzoina-a.

Xarope de lacto-phosphato de cal

Carbonato de cal	21,3
Acido phosphorico a 50 0/0.....	109,4
Acido lactico.....	33,0
Agua de flores de laranjeira	80,0
Assucar	600,0
Agua distillada q. s. para 1.000 de producto.	

Misturam-se os acidos com a agua de laranjeira e 150 partes d'agua distillada; filtra-se, lava-se o filtro com q. s. d'agua distillada para obter 400 p. N'este soluto dissolve-se o assucar a calor brando.

NECROLOGIA**Agostinho Vicente Lourenço**

No dia 12 de Fevereiro proximo passado, pelas 10 e meia da noite, falleceu em sua casa na rua da Escola Polytechnica, n.º 37, o sabio e respeitavel chimico, Agostinho Vicente Lourenço, uma das glorias do professorado portuguez, tão intelligente e sabedor, como modesto e dedicado para com todos, sem distincção de classes, nem de cathogorias.

Nasceu em Margão (India portugueza) e terminou o estudo das humanidades, matriculou-se na escola medico-cirurgica de Gôa, onde grangeou as sympathias de seus professores e condiscipulos por suas excepçoes qualidades moraes e pelo seu talento e applicação, conquistando premios em todos os annos do curso.

Pouco depois de obter o diploma de medico, entrou a ensinar na mesma escola, em que aprendera, na qualidade de lente substituto.

Em 1848, a expensas de seus conterraneos, veiu a Portugal, passando á França a matricular-se na facul-

dade de Medicina de Paris, alcançando o grau de doutor. Coursou tambem a escola central de artes e manufacturas, obtendo ali o diploma de engenheiro civil.

Para outra ordem de estudos, porém, o impellia a vocação. A chimica era o seu encanto, e a esta importante sciencia se dedicou exclusivamente, estudando-a nos mais notaveis laboratorios da Europa, sob a direcção d'alguns dos mais afamados professores, dos quaes em breve se tornou amigo e collaborador em importantes trabalhos.

Em 1862 obteve por concurso a cadeira de chimica organica da Escola Polytechnica em substituição do preclaro professor Julio Maximo d'Oliveira Pimentel (Visconde de Villa Maior).

Dos excepcionaes dotes do dr. Agostinho Vicente Lourenço e dos serviços, que prestou á sciencia, deram testemunho á beira do seu tumulo dois professores notaveis: o sr. dr. Eduardo Burnay, lente de chimica na Escola Polytechnica, e Virgilio Machado do Instituto.

Na impossibilidade de transcrevermos os dois primorosos discursos, damos os seguintes periodos da oração do sr. dr. Burnay.

«Discursar não era o dom natural de Vicente Lourenço, em quem a difficuldade se aggravava pela tantas vezes irresistivel confusão da lingua patria com o idioma francez, que lhe era especialmente sympathico e com o qual, quasi exclusivamente, se familiarisara na sua estada em França. Mas em compensação, que superior, levantado e sagacissimo espirito o seu! Que grande instrucção e educação chimica a sua! Se não era tão cathedratico como Aguiar, era mais sabio e mais academico.

«Dotado de uma memoria poderosa, o seu peculio de factos era consideravel e prompto. Tendo frequentado os laboratorios estrangeiros, sob a direcção de summi-

dades como Dumas, Wurtz, Kekulé Vauquelin e Fresenius, ao lado de companheiros de trabalho como Berthelot, Friedel, Hoffman, Lotharn, Meyer e Naquet, o seu criterio d'analyse era profundo, a sua imaginação de experimentador fertil e engenhosa,

«E era largo tambem o seu horisonte. As suas experiencias valiam para elle, não pelo novo composto, que d'ellas resultava, pelo original processo, que representavam, pela nova propriedade, que traduziam, mas pelo ensinamento e demonstração, que traziam a verdades geraes, a conclusões syntheticas.

«Lourenço não era, effectivamente, um mero pesquisador material, um simples analysta. Era com tudo isto, mas acima de tudo isto, um philosopho, na accepção scientifica do termo, á semelhança de seu mestre Wurtz, que cito como o inelhor representante do moderno theorismo chimico, como aquelle, que integrou numa doutrina una as varias concepções, que vinham desde Empedocles e Democrito, atravez de Dalton, Avogadro, Dumas e Gerhardt até elle.

«E citando o nome de Wurtz, não quero deixar de accentuar o que tantas vezes tenho observado aos alumnos de chimica. E vem a ser, que se Agostinho Lourenço houvesse ficado em França, em vez de voltar para Portugal, teria ahi conquistado um nome a par do proprio Wurtz, na fundação da nova chimica.

«Não fôra, effectivamente, mais promettedor o primeiro trabalho importante de Wurtz sobre o acido hypophosphoroso, do que foi o de Lourenço sobre o glycol e seus derivados. Para lhe assignalar o valor, basta dizer que a sua apresentação á *Academia das Sciencias de Paris* foi patrocinada pelo illustre Dumas, que ao apresental-o á douta assembléa prodigalizou ao joven e dilecto filho da India portugueza os maiores louvores. Considere-se agora o fecundo alcance theorico dos trabalhos do nosso collega e as suas raras aptidões, e não

se hesitará no reconhecimento do brilhante futuro, que se annunciava para o nosso distincto compatriota.

«Mas Lourenço voltou as costas ao tentador destino, que se lhe antolhava, e veio para Portugal occupar na Escola Polytechnica a nova cadeira de chimica organica. Ainda que insignificantes, recebera alguns subsidios de estudo por parte do Estado, e julgou do seu dever pagar-lh'os em serviços. E aqui apparece, não já o simples chimico, mas o homem moral, que por forma alguma ensombreira a personalidade do sabio, como tantas vezes succede.

«A nobreza e gratidão de sua alma ficam sufficientemente demonstradas no rasgo em que preferiu a patria ao estrangeiro. Accrescente-se a este signal fundamental uma bondade e lealdade ingenitas, um grande, doce e affectuoso espirito de sociabilidade, realçado pela mais estremada delicadeza e cortezia, e comprehender-se-ha a estima e respeito, que a todos merecia, e em especial aos seus collegas, que agora pranteiam a sua ausencia.

«O coração e o caracter trouxeram-no para Portugal, e a sua chegada accentuou-se por uma grande actividade de laboratorio. Auxilou Aguiar em varios trabalhos, publicou a seguir as suas *Recherches sur les composés polyatomiques* insertas nos *Annales de Chimie et de Physique* e outras memorias, e, nomeado inspector das *aguas mineraes*, procedeu a numerosas analyses na nossa vasta e desattendida riqueza hydrologica.»

No prestito funebre do dr. Lourenço numeroso e selecto, fez-se representar a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, de que o fallecido era socio honorario; e na sessão immediata ao passamento do illustre chimico, sob proposta do presidente, unanimemente approvada, consignou-se na acta um voto de profundo sentimento por tão infausta perda.

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1893

Presidencia do sr. Sousa Telles

Foi aberta a sessão ás 9 horas da noite. Leu-se e approvou-se a acta da sessão antecedente.

O sr. 1.^o secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes:

- Correio Medico, de Lisboa.
- Medicina Contemporanea, de Lisboa.
- Journal de Pharmacie et de Chimie, de Paris.
- Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias, de Lisboa.
- Gazeta de Pharmacia, de Lisboa.
- Boletim da Sociedade de Geographia, de Lisboa.
- Boletim do Centro Pharmaceutico Portuguez, do Porto.
- A Dosimetria, do Porto.
- Coimbra Medica, de Coimbra.
- O Instituto, de Coimbra.
- O Civilizador, de S. Miguel.
- L'Union Pharmaceutique, de Paris.
- Semanario Farmaceutico, de Madrid.
- Reportaire de Pharmacie, de Paris.
- Gaceta Sanitaria, de Barcelona.
- El Estudio, do Mexico.
- The Bacteriological World, de Michigan.

Deu-se conhecimento da seguinte correspondencia:

- 1.^o— Officio de D. Guilhermina Theodora Hermenegilda de Lima, agradecendo as manifestações de sentimento, prestadas pela nossa Sociedade, por occasião

do fallecimento de seu marido, o sr. Henrique Mauricio Jorge de Lima, socio benemerito.

2.^o -- Officio do Delegado no Porto, o sr. Miguel José de Sousa Ferreira, accusando a recepção do que lhe fôra dirigido em data de 2 d'este mez, agradecendo as provas de consideração, que a Sociedade lhe dispensou, participando que, na qualidade de seu representante, havia assistido aos actos religiosos, que ali se celebraram no 7.^o dia do fallecimento do socio benemerito, o sr. Henrique Mauricio Jorge de Lima, e remettendo documentos de cobrança effectuada, e uma ordem para a recepção da sua importancia.

3.^o — Officio da direcção da Sociedade Luso-Africana, de Lisboa, pedindo para que no Laboratorio da Sociedade se procedesse á analyse d'uma amostra de sulfato de quinina, produzido na sua fabrica.

Resolveu-se, que se satisfizesse o que a referida direcção solicitava.

4.^o — Officio da commissão, que promove uma subscrição, a fim de erigir um jazigo para n'elle serem encerrados os restos mortaes do fallecido professor José Elias Garcia, convidando a Sociedade a tomar parte na dita subscrição.

Deliberou-se tratar d'este assumpto na proxima sessão.

5.^o — Officio do socio, sr. João Antonio Carretas, residente em Montelavar, queixando-se de diversos abusos de exercicio profissional, que actualmente se estão praticando n'aquella e n'outras localidades proximas, e pedindo a intervenção da Sociedade, para que se consiga, que as auctoridades competentes façam cumprir as leis de saude.

Ficou resolvido, que se officiasse ao referido socio, pedindo-lhe, que remetta á Sociedade documentos com-

provativos dos abusos, que allega, a fim de se tomar a conveniente deliberação ácerca d'este importante assumpto.

O sr. Presidente communica á Sociedade o fallecimento do socio honorario, dr. Agostinho Vicente Lourenço, do qual se dispensa de fazer o elogio, porque os socios presentes sabem quanto elle era eminente conheedor da vasta sciencia — a Chimica. Collaborador de Wurtz e de Naquet, Agostinho Vicente Lourenço era uma gloria nacional que, pela vastidão dos seus conhecimentos, havia conquistado um merecido renome europeu

Propõe em seguida, que se lance na acta um voto de profundo sentimento, e que tal resolução se communique, por officio, aos sobrinhos do nosso mallogrado consocio, o que foi approvedo.

O sr. Presidente apresenta tambem á Sociedade a seguinte proposta:

Senhores:

Sabbado, 25, falleceu, e sepultou-se hoje o ex.^{mo} sr. dr. Carlos Zeferino Pinto Coelho.

A notavel intelligencia d'este nosso compatriota; o seu nobilissimo character; e os relevantissimos serviços que fez á capital, arcando durante muitos annos com innumeras e grandissimas difficuldades para a abastecer d'agua, conseguindo por fim a realisação do seu desideratum a trôco de muitas fadigas, de muitos desgostos e de muitas contrariedades, e com detrimento da propria saude, recommendam-no á gratidão de todos.

E tendo os estudos pharmaceuticos intima ligação com o da hygiene publica e privada, pelo aperfeiçoamento da qual muitas vezes temos pugnado:

Proponho que se lance na acta d'esta sessão um voto

de profundo sentimento pela morte do ex.^{mo} sr. dr. Carlos Zeferino Pinto Coelho, e que a Mesa, em nome da Sociedade, o communique á ex.^{ma} Viuva e Filhos.

Lisboa e sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana em 28 de feveiro de 1893.

João José de Sousa Telles.

Presidente.

Foi approvada.

O sr. Presidente communica ainda á Sociedade que o nosso consocio, sr. Emilio Fragozo, lhe tinha lembrado a conveniencia da mesa ficar encarregada de, em nome da Sociedade, ir felicitar o sr. conselheiro dr. Bernardino Machado, pela sua elevação aos conselhos da corôa.

Ao sr. Pinheiro parece-lhe regular, que na mesma occasião se felicite o sr. Ministro do Reino, por igual motivo.

Depois de alguma discussão entre os srs. Machado, Carvalho, Pinheiro e Pessoa, ficou resolvido que a mesa ficasse encarregada de tal missão.

Teve segunda leitura uma proposta do sr. Pinheiro.

O sr. Carreiro, por estar a hora adeantada, e haver na sala pequeno numero de socios, pois que a proposta do sr. Pinheiro, entende o orador, deve ser largamente discutida, propõe, que a discussão seja adiada para a primeira sessão.

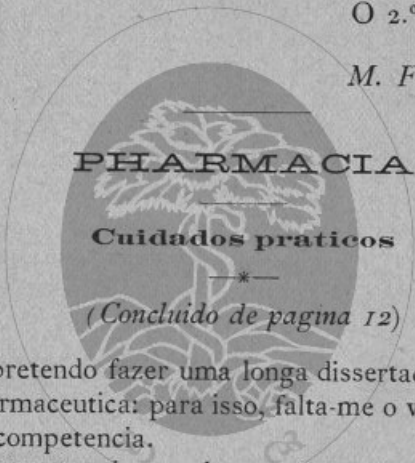
Entre os srs. Pinheiro, Carreiro e Costa Gomes suscitou-se divergencia de opiniões a respeito d'esta proposta, resolvendo-se finalmente o addiamento da discussão.

Foram approvadas as propostas dos srs. Alberto Veiga e Emilio Fragoso, e proclamados socios correspondentes os srs. Antonio Nunes Garcia, da Gollegã e José Dordio Rebocho Paes, do Cano.

Não havendo mais nada a tratar o sr. Presidente encerrou a sessão; eram 11 horas da noite.

O 2.º secretario

M. Falcoeiras.



PHARMACIA

Cuidados praticos

—*—

(Concluido de pagina 12)

Não pretendo fazer uma longa dissertação sobre practica pharmaceutica: para isso, falta-me o vagar, e muito mais a competencia.

As desprezenciosas observações que vão seguir-se, não visam,—é claro,—aos meus collegas. Podem talvez aproveitar aos aspirantes de pharmacia, e este simples intuito me anima a expô-las.

Ha um certo numero de deveres profissionaes, que é preciso ter sempre em vista, e que a todo o pharmaceutico, que fôr cioso do seu credito, cumpre observar pelos seus empregados.

A execução de uma formula qualquer, officinal ou magistral, deve ser objecto do maximo cuidado. Antes, pois, de começar a aviar-se uma receita, deverá ler-se por mais de uma vez com toda a attenção.

Verificando-se, que não ha inconveniente em se pre-

parar, procede-se immediatamente, ou em occasião oportuna, ao seu aviamento. Na hypothese, porém, de haver algum lapso na formula, isto é, de se nos afigurar, que são exaggeradas as doses, ou que pôde resultar alguma incompatibilidade chimica ou pharmaceutica pela associação dos medicamentos prescriptos, de-ver-se-ha evitar cuidadosamente, que o freguez ou portador venha a notar o nosso reparo; convindo muito dar-lhe um espaço mais longo que o ordinario, a fim de haver tempo bastante para consultar o medico sobre o caso.

Prompto o preparado, deverá examinar-se attentivamente se está conforme, conferindo-se bem os dizeres do rotulo, com os da formula.

No caso de não estar o freguez á espera da receita, manda ainda a prudencia, que de novo se confira quando volte por ella. Havendo qualquer falta, convem remedial-a disfarçadamente, sem que o freguez perceba a minima coisa.

E' preciso, que estejam irreprehensivelmente limpos todos os utensilios, de que se fizer uso em qualquer preparação.

As pezagens e medidas, devem merecer sempre ao praticante a mais rigorosa attenção.

Pezar ou medir de mais ou de menos, é um erro em que muitos caem por descuido. A falta de rigor nas pezagens ou medidas, pôde occasionar os mais deploraveis resultados. E a proposito, convém dizer, que só deverá servir-se de medidas de capacidade, quando na formula expressamente se indiquem.

E' obvio, que, se medirmos, em vez de pezarmos, um liquido mais ou menos denso do que a agua distillada, como por exemplo, um xarope ou um alcoolato, daremos, no primeiro caso, uma quantidade superior á que se nos pede, e no segundo, menos do que a prescripta.

Alem d'isso, — as influencias de temperatura, fazendo variar as medidas, — é evidente, que um litro d'alcool no verão, deixará de o ser no inverno, e vice-versa.

Quando tiver de servir-se de qualquer vaso, em que guarde ou dispense alguma droga ou medicamento, é preciso limpá-lo cuidadosamente.

Nunca deverá deitar um oleo ou xarope n'um recipiente qualquer, sem que este esteja completamente enxuto.

Se fôr oleo, a mais pequena porção de humidade, turva-lhe logo a transparencia; se fôr xarope, essa humidade pode occasionar a sua alteração.

Quando empregar agua distillada, ou qualquer hydrolato, convem enxaguar previamente com ella todos os utensilios com que tiver d'estar em contacto.

Nunca deverá, pezar agua distillada sobre um liquido que tiver cheiro activo.

A agua distillada, em virtude do seu grande poder absorvente, ficaria com o cheiro do outro liquido.

Egual cuidado deverá ter, quando se servir de qualquer outro liquido inodoro.

Os diversos utensilios destinados á preparação de uma formula qualquer, deverão ser bem proporcionados em capacidade á quantidade com que se opéra.

Não poucas vezes tenho visto, por exemplo, fazer uma solução n'um copo, cinco e dez vezes maior do que o necessario!

Uma boa parte do medicamento fica assim agarrado ás paredes do vaso, principalmente se o preparado tiver uma certa consistencia.

As infusões deverão sempre fazer-se em vasos bem proporcionados á quantidade, que se pede; pois é bem de ver que uma pequena porção de liquido quente, n'um grande vaso, arrefeceria em poucos minutos, não podendo assim extrahir todos os principios soluveis da substancia com que estiver em contacto, por falta de calor.

Muitas outras observações poderia accrescentar ainda, se, como acima digo, não me faltasse o tempo.

Não termino, porem, sem recommendar ao aspirante a pharmaceutico, que seja solícito e rigoroso no cumprimento dos seus deveres, esmerado e escrupuloso em tudo o que fizer.

Sem estes predicados, nunca poderá attingir o vantajoso fim, que se propôz: — tornar-se um bom pratico.

Deverá considerar o pharmaceutico, sob cuja inspecção trabalha, não como um simples patrão; mas como um mestre e amigo, que o guie e encaminhe, pela escabrosa senda da pratica pharmaceutica.

Alberto Veiga.

Saude publica

(Concluido de pag. 29)

Fallando do laboratorio, não podiamos deixar de falar no seu director, o sr. dr. Luiz da Camara Pestana. Para isso dirigimo-nos a um condiscipulo e amigo do illustre homem de sciencia, a quem expuzemos a difficuldade em que nos encontravamos de podermos fazer a biographia de quem é já hoje uma notabilidade no nosso mundo scientifico. A resposta que obtivemos é o que vae ler-se traçado por mão de quem sabe dizer a verdade, pois é ella que resalta, inteira e completa, de cada um dos periodos que seguem. Guarda o incognito o seu auctor, que assim desejou que o dr. Pestana ignore quem é que lhe presta tão justa homenagem; mas nem por isso a verdade foi offendida, antes o admirador do dr. Pestana a soube collocar em simples e respeitosa evidencia.

A biographia do illustre medico confunde-se com a historia do laboratorio, e por ella verão os leitores a

verdade tambem das palavras com que abrimos este artigo.

Mais tarde procuraremos, para conhecimento do povo, que nos lê, dizer alguma coisa da bacteriologia, evidenciar a altissima importancia d'este ramo de sciencia e dizer quaes são os seus cultores mais dedicados e prestimosos.

*

* *

Não sei quem teve a idéa de publicar a biographia de Luiz da Camara Pestana, médico, cirurgião dos hospitaes, director do laboratorio de bacteriologia do hospital de S. José e encarregado pelo governo de proceder ao estudo e analyse das aguas de Lisboa. Mas se soubesse dizia-lhe que desistisse, porque a individualidade de Pestana não é d'aquellas que nasceram para a grande publicidade.

Se fosse um cidadão prestante que tivesse estudado em Coimbra, fazendo discursos revolucionarios para depois solicitar os votos dos eleitores conservadores ao soltar os primeiros vagidos logo após a formatura, comprehendia-se; era um futuro ministro portuguez. Se, como medico, receitasse noz vomica a diplomatas dyspepticos, ou agua de melissa a condessas hystericas, se fizesse parte da junta geral de saude e hygiene, ainda que fosse com galão branco, se os jornaes mais lidos lhe dedicassem meias columnas de agradecimentos ás habilidades cirurgicas, tambem se entendia; amanhã seria o *abalizado clinico*. Nada d'isto, porém; e o nosso publico não está habituado a que lhe apresentem homens, que devem só ao trabalho e ao valor a consideração e respeito de que os cercam mestres e collegas; nunca lhe evidenciam quem só figura nas academias ou nos jornaes scientificos sem fazer barulho com os seus trabalhos, elogiados pelos mestres e citados pelos

estrangeiros; ha medo de lhe dizer que n'este paiz ainda ha quem supponha que o estudo e o trabalho são meios de vida, apesar da falta de estimulo e dos exemplos em contrario.

Depois ainda é habito, quando se apresenta entre nós alguém ao publico pela primeira vez, deixar perceber, sem o dizer abertamente, insinuar apenas, que o apresentado é um typo esperto, isto é, um individuo de qualquer sexo, muito capaz de enganar a humanidade, se houver oportunidade ou vantagem. E o publico gosta immenso que o enganem, e já percebi que em regra embirra com os *ingenuos*, na cathegoria dos quaes entra Pestana. E se não, veja-se quem faz carreira; são os *ingenuos* ou os *espertos*? D'aqui a conclusão de que peor do que a temeridade de publicar a biographia de Pestana, só houve a idéa de me encarregar de a fazer.

Vinte e nove annos, natural do Funchal, filho de Jacintho Augusto Pestana e de Helena da Camara Pestana, estudou os preparatorios no Funchal e, terminado o curso dos lyceus em 1882 veiu para Lisboa, dedicando-se por um anno ao estudo da chimica cursada no Instituto Industrial.

No anno seguinte matriculava-se na Escola Polytechnica; estudava n'esse anno as cadeiras necessarias para entrada na Escola Medica, e em 1884 matriculou-se n'esta escola.

Laureado em quasi todas as cadeiras do seu curso, Pestana brilhava sempre pela sua intelligencia clara e critica elevada; não se evidenciava, porém, acima dos seus condiscipulos, porque a excessiva modestia, que acompanha quasi sempre o merito real, lhe tolhia os vãos em que se libram, *cæteris paribus* os que supprem o valor com a audacia emplumada.

Nos dois ultimos annos, porém, e principalmente no ultimo, Pestana teve occasião de exercer mais larga-

mente a sua critica, a sua intelligencia e particularmente as suas notaveis aptidões de experimentador e de observador. Nas clinicas, na applicação da sciencia lida ao caso que se apresenta é que, em regra, se patenteiam os dotes intellectuaes dos futuros medicos. Ali já se não borda com rendilhados a prelecção do professor, que no dia seguinte se recita com mais ou menos emphase, traduzida no resultado real de mais um ou dois valores; não são já as faculdades do estudante que se exercitam, são as aptidões do medico que se revelam. Quantas vezes nas clinicas são notados talentos até então obscuros; quantas outras se esvaeem reputações flammantes! Não foi só pela superioridade intellectual com que firmava as suas opiniões e pela agudeza de observador com que esmiuçava as suas historias clinicas que Pestana se distinguiu. Logo no estudo dos seus primeiros doentes elle tentou proceder a analyses e recorrer a processos de investigação, mais do dominio do experimentador e do analysta que do clinico.

E taes provas de aptidão superior eram tanto mais validas quanto a penuria e escassez de instrumentos com que se lucta nas nossas escolas, não raro lhe vinha contrariar as tendencias. Luctava, porém, e como muitas vezes vencia, veiu a tornar-se indispensavel a mestres e condiscipulos, por ser o unico que sabia usar de processos, que até então apenas se citavam como luxo de paizes ricos e faculdades poderosas.

Foi assim que elle travou conhecimento pessoal com o *microbio*, que o traz hoje ás columnas de um jornal; foi assim que elle começou a ser apreciado por um dos seus mestres, o professor Ferraz de Macedo, recém-meado enfermeiro-mór, e que pouco depois o nomeou para o seu primeiro logar official—o de interno do hospital de S. José. Competia-lhe por este logar a fiscalisação dos pensos dos doentes nas enfermarias de ci-

rurgia. Era um lugar de lucta, tinha que arcar com a má vontade do pessoal menor, habituado a não ter quem o dirigisse passo a passo n'aquelle serviço, crescendo ainda que passava a ter um fiscal que lhe tomava conta dos abusos commettidos; tinha que ir de encontro á rotina, vencendo até repugnancias de alguns directores de enfermarias, que não attingiam o alcance da medida tomada. E no desempenho da espinhosa commissão houve-se por modo a não levantar um attricto, a não crear uma inimizade, por fórma que ao seu character bondoso e conciliador se offercia assim nos resultados obtidos e nos meios empregados a mais ambicionada recompensa. Alguma vez o vimos lamentar-se, em perspéctiva de indisciplina que nunca chegou a pronunciar-se, de não saber ralhar, nem zangar-se. Porque não sabe. Nunca vi Pestana zangado; amúa, como as creanças, mas nunca sae com as manifestações violentas que tanto caracterizam a nossa raça. E' que o seu bello character, não só n'este ponto, como em muitos outros, vae buscar a outras raças, que não á nossa, exactamente o que ellas teem de bom e de sympathico. Meridional na sua vida intima, de familia, de rapaz, Pestana é um homem do norte para o trabalho e para o estudo. Vê-se um allemão, horas sem fim, preso ao ocular de um microscopio, agarrado a uma observação minuciosa, attento ao mais delicado ruido na auscultação de um thorax. Admira-se-lhe a luminosidade do espirito francez nas suas concepções de pathologia geral, nos seus trabalhos de critica, nas suas conferencias elegantes. Não sendo nunca um orador, agrada pela clareza e precisão com que expõe qualquer assumpto; não tem aquella faculdade palratoria que nos é peculiar, exactamente porque é um pensador, precisamente porque é um observador.

Ao mesmo tempo preparava a sua these: *O microbio do Carcinoma*, estudo de pathologia geral de originali-

dade superior, de aptidão propria, pois que não fôra aprendido nem nas licções dos mestres, nem na pratica com os sabios.

Não havia ainda em Lisboa quem fizesse bacteriologia, se não quizermos emplumar com este nome a curiosidade de um ou outro, que viam um bacillo com a mesma proficiencia com que um amator vê uma pulga ao microscopio, sem por isso ser um microscopista.

Pestana fizera-se bactereologista no seu gabinete, com os seus livros, com uns microscopios improprios, que a escola lhe fornecia á falta d'outros, e com a tenacidade e aptidão, que são o seu melhor elogio. Com essa perseverança, que encontrou boa acolhida no conselho escolar, que começava a respeitá-lo, conseguiu, que da magrissima dotação escolar se tirasse dinheiro para um microscopio Reichert e para uma estufa *ancien régime*, com que conseguiu levar a cabo a sua these, tão cortada por estes pequeninos incidentes, por estas contrariedades minimas, por estas difficuldades materiaes acabrunhantes, capazes de desanimar outro qualquer que não fosse um crente e que não tivesse a paciencia incommensuravel, gigantesca, phenomenal, que é um dos caracteristicos mais salientes de Pestana.

Eu não conheço ninguem com a paciencia de Pestana. Não ha massador que o aborreça; atura-os com um aprumo, uma firmeza, quasi uma satisfação, que o afastam da nossa raça, sempre prompta a achar que tudo é massada. Sorri-lhes com um sorriso bondoso, que a miudo lhe paira nos labios, responde-lhes acertando nas respostas ás perguntas que elles fazem, ouve-os com tanta attenção como se de facto elles o deleitassem, e quasi direi que os cultiva como aos seus microbios, tão prompta é a germinação successiva com que elles se renovam em torno d'elle. Tambem é certo que Pestana é para elles um idolo, um Deus, um ente so-

brenatural, unico que parece comprehendel-os e aquilatal-os pelo valor em que se teem.

Concluida a these, que foi defendida calorosamente em julho de 1889, preparava-se Pestana para entrar na durissima aprendizagem do clinico que se estreia n'uma vida que não conhece, mas em que encontra tudo aspero e desagradavel, até mesmo quando nada encontra. N'esse mesmo dia Pestana ficava orphão de pae e sobrecarregado com numerosa familia. Parecia que a fatalidade esperava o dia da sua formatura para entregar aos seus cuidados e carinhos aquelles, que até então, o haviam guiado e amparado.

Dias depois era nomeado cirurgião interino do banco do hospital de S. José, e em outubro do mesmo anno preparador de bacteriologia na Escola Medica de Lisboa por voto unanime do conselho escolar. Esta nomeação deu logar a um dos episodios mais emocionaes da vida de Pestana.

Não havia verba na dotação da escola com que gratificar o novo preparador; um professor, porém, propoz que essa verba fosse tirada dos ordenados dos professores, que n'isso concordassem, guardando-se porém, absoluto segredo, para que no finissimo character do nomeado não acordassem susceptibilidades, que o levassem á recusa. Só um professor discordou d'esta resolução; não queria que um dia ao revelar-se o segredo do accordo, Pestana tivesse de susceptibilisar-se com a deliberação secreta. Raras vezes se poderá dar este caso de serem igualmente nobres e dignos sentimentos tão antagonicos na apparencia.

No entanto a previsão fôra certa, porque foi rude e violento para Pestana o golpe recebido no dia em que uma inconfidencia, em que de certo não houve proposito aggressivo, lhe patenteou a origem do dinheiro, que recebia. Não que o seu character se negasse a reconhecer a nobilissima intenção, que guiara os professores

seus amigos; não que o molestasse a fôrma correcta como tudo fôra planeado, mas porque a discordancia subita de um dos pactuantes podia dar logar a que se suppozesse o favor, onde só havia a justiça. E pesam tanto os favores em metal! Ainda nos parece estar a ouvir a voz aguda e vibrante do professor dissidente, caracter franco e aberto, dizendo sempre o que pensa, ainda que seja rude, a exclamar á entrada do hospital, quando eu lhe contava a magua de Pestana: «sempre o tinha dito, aquillo havia de acabar mal.»

Pestana n'esse mesmo dia desistiu dos honorarios arbitrados, não desistindo, porém, de continuar a exercer o logar enquanto o conselho escolar não resolvesse em contrario.

Este nobilissimo procedimento determinava nova orientação á direcção do conselho; pensava-se em um processo de tornar official o logar officioso e indispensavel, quando acontecimentos inesperados vieram lancar Pestana em outra phase da sua vida.

Era no tempo da tuberculina; o mundo inteiro ansioso perguntava se podia celebrar a mais grandiosa descoberta dos ultimos seculos, ou o mais monumental fiasco de um grande nome. Entre nós, a emoção propagara-se com intensidade proporcional ao crescido numero de tuberculosos que avultam na nossa pathologia; e tanto e tão intenso foi o abalo, que chegou até as altas regiões do estado, em regra impassiveis a estas mesquinhas da vida ou da morte. Verdade seja que a commoção de tantos condemnados á morte não podia encontrar para as altas regiões melhor conductor do que o espirito de artista do ministro do reino de então. Era Antonio Candido, negação do politico, o melhor elogio que se pôde fazer a quem alguma vez figurou na nossa politica. Resolvera-se enviar alguém a Paris ou a Berlim a apurar o que haveria de positivo na annunciada maravilha. Consultou Antonio Candido so-

bre a nomeação dois homens eminentes pela sua posição no nosso mundo medico e pelos seus caracteres dignos e respeitadas, os professores Sousa Martins e Ferraz de Macedo. Um só nome foi indigitado — o de Pestana. E apesar de attritos que se levantaram, em janeiro de 1891, Pestana partia para Paris, encarregado de estudar bacteriologia onde e como quizesse, e de apurar o que se soubesse da pretendida descoberta de Koch.

Em Paris, Pestana quasi não sahiu dos laboratorios e hospitaes. Acompanhando de manhã a clinica de Potain, passava depois para o laboratorio de Cornil, onde seguia o curso de bacteriologia de Chantemesse, hoje seu amigo. Terminado este curso, passou ao Instituto Pasteur, onde aprendeu com o grande mestre os processos de inoculação anti-rabica, acabando o seu tirocinio no laboratorio de Strauss, onde principiou os seus trabalhos sobre as toxinas do tetano.

E tal é a importancia d'estes trabalhos, que em 27 de junho de 1891 o professor Strauss, da faculdade de medicina de Paris, apresentava Pestana em sessão da Sociedade de Biologia, onde elle fazia a sua communicação applaudida e elogiada unanimemente. Resta dizer que, subsidiado por 4 mezes pelo governo portuguez, Pestana se demorou 6 mezes em Paris, acabando á sua custa, e com sacrificio, os estudos que julgava indispensaveis para a sua educação profissional.

Ao voltar com a ancia de continuar os trabalhos encetados, Pestana soffreu cruelmente quando a sua boa vontade se despedaçava contra a impossibilidade material de fazer bacteriologia sem apparatus, sem microscopios, sem estufas. Assim se esterlisam no nosso paiz os trabalhadores convictos; forcem-nos á inacção e é preciso que elles sejam da tempera de Pestana para resistirem ao pernicioso habito.

O professor Bombarda, um trabalhador infatigavel,

tambem em lucta constante contra a má vontade com que entre nós se trata tudo que diga respeito a instrucção, novamente propoz que Pestana fosse nomeado preparador de bacteriologia na Escola Medica, mas d'esta vez com remuneração tirada da dotação da Escola. Concedida a auctorisacção pelo governo, foi Pestana desempenhar um logar quasi inglorio, porque pouco podia fazer com os meios que lhe forneciam. Ainda assim em um anno de trabalho preparam-se 6 theses inauguraes, de trabalhos em grande parte originaes, inspirados todos e dirigidos por Pestana.

Chega o periodo das vaccas magras: o ministerio, que entra, corta n'uma portaria, todas as gratificações não auctorisadas por lei, cessando para Pestana a que recebia pelo seu trabalho na Escola Medica. N'uma manifestação imponente pela unanimidade e pela significacção, o ministro teve de ouvir a representacção de lentes e alumnos, desde o nobre e respeitavel director da Escola até ao representante dos primeirannistas, que lhe foram pedir exceptuasse o seu preparador das furias economicas. E o ministro, surprehendido por esta harmonia excepcional deferiu o pedido, dando-se ao trabalho de ler o nome do agraciado, que elle não conhecia nem do *Diario Illustrado*, nem da Academia Real das Sciencias.

Como remate annual dos seus trabalhos na Escola Medica, realisou Pestana na Sociedade das Sciencias Medicas uma conferencia em que relatava os seus estudos sobre o tetano, iniciados em Paris e continuados em Lisboa, apezar da penuria que o cercava.

D'essa conferencia, que é um bello estudo de pathologia geral, resalta no primeiro plano a creacção de um novo methodo therapeutico, permittindo a cura das doencas, que, como o tetano, sejam devidas a uma intoxicacção do organismo pelos productos de microbios. Essa phantasia sonhada transformou-a Pestana em realidade, apresentando na sua conferencia um coelho, que resis-

tia ás mais violentas inoculações, que com o bacillo do tetano lhe eram feitas. Esperemos a conclusão da sua obra.

Estava, porém, proximo para Pestana o dia mais feliz da sua vida; o destino ia dar-lhe um laboratorio completo, onde poderia viver para os seus microbios e para os seus trabalhos. E' ás aguas de Lisboa que o deve, e á iniciativa, n'este ponto irreprehensível, do sr. José Dias Ferreira. O sobresalto causado em Lisboa pelas noticias de que as aguas se achavam inquinadas por principios virulentos, o accrescimo subito do numero de febres typhoides em Lisboa e seus arredores e as instigações da junta de saude publica e da imprensa levaram o ministro do reino a entender que era indispensavel proceder a um exame scientifico e rigoroso das aguas de Lisboa.

Estava indicado o analysta: o ministro já o conhecia da representação que lera, o publico medico indigitava-o sem discordancia.

Em portaria de 21 de outubro Pestana era encarregado de proceder á analyse das aguas de Lisboa. Nada havia que pudesse servir para estes estudos, nem ajudantes, nem casa, nem apparatus nem material. Em 15 dias tudo estava prompto. O laboratorio improvisava-se n'uma casa do hospital de S. José, annexa á antiga enfermaria de Santo Onofre e adaptada rapidamente ao novo destino. Os apparatus requisitados do estrangeiro em grande velocidade chegaram em remessas successivas, sendo, é claro, as ultimas as que tinham vindo por intervenção official, e as primeiras as pedidas por particulares. O ajudante era escolhido por Pestana, que o conhecia dos seus trabalhos na Escola Medica, o sr. Annibal Betencourt, uma especie de Pestana, microbio-maniaco de valor, modesto e desinteressado como o seu director.

Dizer que em todas estas installações Pestana, que tinha carta branca para despezas, se limitou apenas ás indispensaveis, seria suppôr que a felicidade de possuir

um laboratorio lhe poderia toldar as generosas faculdades, dictando-lhe procedimento diverso.

Não ha luxo no laboratorio de Pestana. Paredes caídas, pavimentos impermeáveis, gaz e agua por todos os lados, uma enorme mesa de casquinha ao centro da casa, outras mais pequenas junto ás janellas, uma estufa de Roux, tres de d'Arsonval, um forno Pasteur, duas autoclavas de Chamberland, uma estufa geleira e uma trompa pneumática completam a installação instrumental do laboratorio. A'parte isto, o indispensavel cortejo de balões, frascos de Erlenmayer e de Freudenchreich, placas de Petri, tubos, pipetas, etc.

Ultimamente adquiriu Pestana um bello microscopio Zeiss, com a competente camera photographica; no orgulho e prazer com que o mostra a entendidos e a amigos, brilham satisfeitas todas as nobres ambições d'aquelle espirito excepcional; ao dizer-nos: «anda ver o meu microscopio» lembra-nos um pae carinhoso que nos levasse meigamente a admirar o mais encantador dos *bébés*.

O seu primeiro relatorio, apresentado dias depois de ehgarem osapparelhos que pediu, escripto com a prudencia e ponderação de quem comprehende as responsabilidades que lhe cabem, dá uma triste noticia á cidade de Lisboa, que oxalá não seja seguida de outras ainda bem mais tristes. Dos processos seguidos na sua analyse promette Pestana occupar-se no seu relatorio final; não faremos por isso agora descripção d'elles, como nos tinha sido pedido. As analyses proseguem com toda a rapidez, podendo dizer-se que estão quasi concluidas as das aguas dos Barbadinhos, do hospital de S. José e de Carenque.

Depois de descripta por completo a vida de Pestana, já não devem admirar-se que eu hesitasse em a ter feito. E' a vida de um homem honesto, trabalhador incansavel, talento excepcional e character primoroso. E é tudo isto sem que elle esteja convencido de que é as-

sim, e mais e melhor, sem procurar convencer os outros de que assim é que é. Com a envergadura e talento de que dispõe, se enfiasse uma das mãos entre duas casas de uma sobrecasaca abotoada, um pouco retesado para traz, de rosto grave e solemne e gesto sobrio e estudado, era homem para chegar a presidente da sua secção na Academia Real das Sciencias. Quantos se não conhecem por ahi que devem tudo o que são ao aprumo e ás apparencias com que se dão foros de notabilidade!

E' vê-los a recitar uma banalidade qualquer, solemnes, imperturbaveis, como que enriquecendo a pobreza do conceito com as intonações da auctoridade; e nos auditorios, vencidos, prostrados pela adoração idiota da exterioridade, a ouvir-se baixinho, segredado aos ouvidos uns dos outros — aquillo é que é!

Compare-se com Pestana, que nos relata uma descoberta valiosa, ou nos diz um conceito elevado com a mesma naturalidade e modestia com que expunha as suas lições nas aulas, ou com que conversa com os seus amigos sobre o mais indifferente dos assumptos.

Nas suas relações com os collegas é correctissimo, ferindo sempre pela critica justa com que os aprecia e valorisa. Bom, de uma bondade natural, intrego, de uma intrigridade em que não ha artificio, tambem não é d'aquelles que se fazem um pedestal d'essa integridade para gritar lá de cima ás multidões atordoadas:— vejam, aqui é que está o verdadeiro elixir da dignidade e da correccão! E as multidões, com dores no pescoço de olhar para cima sem verem nada, chegam a convencer-se que é verdade. E não o é, na maioria dos casos. Porque eu tenho a convicção de que quem faz alarde de uma virtude, ou quem insinua aos amigos que a apregoem, terá todas as qualidades, menos essa que apregoa; apresenta-a, evidencia-a, para convencer o mundo, mas no fundo, se ás escondidas a puder lançar para o canto, sem que ninguem saiba, é uma virtude perdida.

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 14 DE MARÇO DE 1893

Presidencia do sr. Sousa Telles

Foi aberta a sessão ás 9 horas da noite. Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. 1.º secretario deu conta do recebimento dos seguintes jornaes:

Medicina Contemporanea, de Lisboa.
Correio Medico, de Lisboa.
Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias, de Lisboa.

Coimbra Medica, de Coimbra.

O Instituto, de Coimbra.

A Dosimetria, do Porto.

Guia de Saude, do Porto.

O Civilizador, de S. Miguel.

Gaceta Sanitaria, de Barcelona.

Semanario Farmaceutico, de Madrid.

La Farmacia, do Mexico.

Boletin del Consejo Superior de Salubridad, de Guadalajara.

The Bacteriological World, de Michigan.

O sr. 1.º secretario informou igualmente a Sociedade do officio do sr. Antonio Nunes Garcia, da Gollegã, agradecendo o ter sido admittido socio correspondente nacional na sessão de 28 de fevereiro ultimo.

O sr. Presidente communica á Sociedade que, acompanhado pelos srs. Emilio Fragoso e Silva Machado, foi, como se resolvera na ultima sessão, felicitar o sr.

conselheiro Bernardino Machado, por ter sido nomeado ministro das obras publicas; e que foram recebidos com a attenção e deferencia, que tanto distinguem aquelle illustre homem de sciencia.

O douto ministro, depois de informado das necessidades da classe pharmaceutica e dos desejos d'esta Sociedade, prometteu cooperar quanto em suas forças couber, para que seja melhorado o actual estado do ensino pharmaceutico.

Teve primeira leitura o parecer da commissão, de chimica, relativo á analyse d'um sulfato de quinina, da fabrica Behering, pedida pelo sr. Burmeister.

Indo proceder-se á nomeação da commissão, que ha de estudar a proposta do sr. Pinheiro, este consocio pede a palavra e propõe que seja eleita por aclamação.

O sr. Mendes é de parecer que deve ser nomeada por escrutinio, e aproveitando o uso da palavra lembra a sua antiga proposta, tendente a que a Sociedade se constituísse em associação de classe. Pede tambem desculpa de não comparecer mais frequentes vezes ás sessões, o que é devido aos innumerados trabalhos, que tem a seu cargo. Em seguida procedeu-se á votação e, verificadas as listas, ficou a commissão composta dos seguintes srs:

Sousa Telles, Augusto Mendes, Mattos Miranda, Francisco José Malato, Costa Gomes, Neves e Pinheiro.

O sr. Lopes da Silva faz algumas considerações a respeito da reforma do ensino e de interesse profissional, revelando conhecimentos especiaes das materias que tratou.

O sr. Mendes, usando novamente da palavra, apresenta alguns argumentos justificativos da seguinte proposta:

Proponho, que, em sessão especial, se resolva se a Sociedade Pharmaceutica Lusitana deve ou não constituir-se em associação de classe.

O socio, *Antonio Manuel Augusto Mendes*.

O sr. Costa Gomes não julga conveniente, que a Sociedade se constitua em associação de classe, porque isso equivalia a perder o character scientifico, que tem, e que é uma garantia do respeito e consideração, que merece a nacionaes e estrangeiros.

O sr. Carvalho defende a proposta, que acha importante e digna de ser discutida convenientemente.

O sr. Mendes insiste na defeza da sua proposta, que, sendo posta á votação, é approvada.

O sr. Machado lê uma proposta, relativa á reforma do ensino pharmaceutico, e declara que, como as rasões adduzidas pelo sr. conselheiro Bernardino Machado lhe fizeram modificar um pouco a sua opinião sobre o assumpto, tem, conseguintemente, de modificar a sua proposta, o que fará até á proxima sessão.

O sr. Emilio Fragoso apresentou e foi approvada a seguinte proposta:

Proponho que a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* convide todos os pharmaceuticos do paiz a enviarem para a sua séde todos os productos especializados, que representem um progresso na industria pharmaceutica portugueza, a fim de serem enviados para o Museu Industrial, onde, no proximo mez de abril, se deve realisar uma exposição, que demonstre as vantagens que

trouxe ao progresso de todas as industrias a pauta protectora em vigor.

O socio honorario, *Emilio Fragoso*.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão; eram 11 horas.

O 2.º secretario, *M. Falcoeiras*.

DIREITO PHARMACEUTICO
PORTUGUEZ

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da monarchia portugueza.

(Continuado de pag. 10)

N.º 410

Ministerio dos negocios do reino

4.ª Repartição

Decreto, de 20 de fevereiro de 1890, approvando o regimento dos preços das drogas, medicamentos e manipulações, e que do mesmo decreto faz parte.

Visto o disposto no alvará de 5 de novembro de 1808, e no artigo 43.º do decreto com força de lei de 3 de dezembro de 1868, relativamente á organização e reforma annual do regimento dos preços dos medicamentos;

Tomando em consideração a proposta da commissão nomeada por deliberação de 5 de dezembro de 1887; e

Tendo ouvido a junta consultiva de saude publica;

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º E' approvedo, para servir de directorio aos pharmaceuticos e para a fiscalisação e policia das boticas, o regimento dos preços das drogas, medicamentos e manipulações, que faz parte d'este decreto, e vae assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios do reino.

Artigo 2.º O sobredito regimento será observado com as condições e pela forma prescripta na legislação em vigor.

Artigo 3.º Os exemplares do sobredito regimento serão legalisados com o sello da secretaria d'estado dos negocios do reino, que se apporá na primeira folha de cada um dos mesmos exemplares, e os administradores de concelhos ou bairros datarão e assignarão os respectivos pertences, devendo tambem rubricar todas as folhas, a começar da que tiver o sello da secretaria.

Artigo 4.º Fica revogado o decreto de 4 de agosto de 1887 e o regimento, que d'elle faz parte.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 20 de fevereiro de 1890. = Rei. = *Antonio de Serpa Pimentel.*

(*Diario do Governo, n.º 93, de 1890*)

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

N.º 411

Ministerio dos negocios da instrucção publica
e bellas artes

1.ª Repartição

*Portaria, de 12 de junho de 1890, louvando a com-
missão encarregada de formular o projecto de organi-*

sação do ensino pharmaceutico, pela intelligencia e zêlo com que desempenhou aquelle encargo.

Foi presente a Sua Magestade El-Rei o projecto de organização do ensino pharmaceutico, elaborado pela commissão nomeada pela portaria de 21 de fevereiro do corrente anno (*Diario do Governo n.º 43*); e o mesmo augusto senhor houve por bem mandar louvar todos e cada um dos membros da mesma commissão pela intelligencia, zêlo e presteza com que desempenharam o importante cargo, que lhes fôra confiado.

O que assim se communica, pela secretaria d'estado dos negocios da instrucção publica e bellas artes, ao presidente da referida commissão, João José de Sousa Telles, para seu conhecimento e effeitos convenientes.

Paço, em 12 de junho de 1890. — *João Marcellino Arroyo.*

(*Diario do Governo, n.º 132, de 1890*)

(*Continúa*).

F. de Carvalho.

HISTORIA NATURAL

da Ordem dos Farmacêuticos

A camphora do Japão

O *Board of Trade Journal* dá os seguintes esclarecimentos sobre a camphora do Japão, segundo uma recente noticia do consul dos Estados Unidos em Osoka.

O camphoreiro é uma especie de loureiro, que se encontra nas provincias de Tosa, d'Inga e de Satsuma, ao

sul do Japão, sendo a madeira muito estimada para a construcção de navios; cresce principalmente nas regiões montanhosas e longe do mar. Existem tambem camphoreiros na proximidade de Nagasaki, que medem 3,^m50 e 3,^m60 de diametro; os ramos só começam, quando teem cerca de 6 a 9 metros d'altura, e formam uma bella arvore, bem proporcionada, sempre verde e muito decorativa.

A folha é pequena, de forma elliptica, levemente dentada, e conserva a côr verde escura todo o anno, alem de uma ou duas semanas, no fim da primavera, em que é verde claro. As bagas crescem em forma de cachos d'uva.

Para extrahir a camphora, é necessario abater a arvore, mas a lei exige que seja plantada outra. O processo d'extracção da camphora é rudimentar: derribada a arvore, é cortada em pequenos bocados, que se collocam em um recipiente de madeira posto sobre uma caldeira de cobre, na qual fazem ferver agua de maneira que o vapor atravesse os bocados do camphoreiro. Este vapor arrasta a camphora e o oleo para um segundo recipiente, que communica com o primeiro por intermedio de um tubo; passa a um terceiro recipiente dividido em dois compartimentos sobrepostos, estando a peça de madeira, que os divide, perfurada de modo que dá passagem á agua e ao oleo, e retem a camphora, que se deposita em crystaes sobre uma camada de palha convenientemente disposta.

A camphora é depois separada da palha, e em seguida collocada em tubos de madeira, e expedida para a venda.

O oleo, que tiram, de tempo a tempo, do compartimento inferior, serve para a illuminação,

O valor da camphora secca é, por 60,^{kg} de 217,50 fr.

Vende-se tambem humida, quero dizer, adicionada d'agua e d'oleo em proporções variaveis.

PHARMACIA

Pilocarpina e Jaborina

—*—

Estes alcaloides extrahidos das folhas do *pilocarpus officinalis* — jaborandi, têm despertado algum interesse pelas suas propriedades sudorificas.

A pilocarpina do commercio vem sempre acompanhada de outros alcaloides e de materias resinosas, procedentes da oxydação do oleo essencial, que a acompanha nas folhas da planta.

Conhecemos dois processos para preparar os alcaloides indicados; vejamos primeiro como se prepara a pilocarpina.

O chimico Pohl propõe o seguinte methodo para a sua preparação: põem-se as folhas em digestão em acido chlorhydrico diluido, a 1 por 100; depois trata-se pelo acetato de chumbo e filtra-se; no liquido filtrado precipita-se a pilocarpina pelo acido phospho-molibdico, e o phospho-molibdato de pilocarpina lava-se com acido chlorhydrico diluido: por fim decompõe se pela baryta caustica n'uma temperatura, que não exceda a 100°.

A analyse tem confirmado a formula $C^{23}H^{34}N^4O^4$, dada por Kiuszell. Tambem tem sido verificada pela determinação do chloro no dichlorhydrato, e da platina no chloroplatinato: $C^{23}H^{34}N^4, 2HCl, PtCl^6$.

A destillação secca da pilocarpina com soda caustica deu ao auctor, como producto da decomposição, um corpo, que possui as propriedades chemicas e opticas da comicina.

Estudando as propriedades opticas do dichlorhydrato de pilocarpina, Pohl verificou, que o poder rotatorio mollecular depende da quantidade relativa de materia inactiva.

Dado o primeiro processo, e com elle o resultado das investigações feitas pelo seu auctor, cumpre-nos apresentar o segundo, que parece dar melhor resultado; é de Ferrard.

Repetidas observações d'este chimico, convenceram-no de que o alcool adicionado d'ammoniaco pode vantajosamente substituir o alcool simples, como dissolvente da pilocarpina.

Tratou 37300 grammas de folhas de jaborandi, n'um aparelho de deslocação, pelo alcool a 84°, adicionado de 1 por 100 d'ammoniaco liquido concentrado; neutralisou o soluto alcoolico alcalino pelo acido tartarico, destillou o alcool, e o residuo submetteu-o á accção d'um excesso d'ammoniaco e d'alcool; destillou o liquido novamente e separou a pilocarpina do residuo por meio do chloroformio, transformando-a em nitrato para a fazer crystallisar no alcool absoluto fervente.

A producção elevou-se a 7 por 1000: o ammoniaco parece com effeito, que liberta uma quantidade maior d'alcaloide, que os dissolventes até agora empregados.

O alcool absoluto fervente, serve para purificar o nitrato bruto de pilocarpina.

Como o alcool, que serve a esta nova cristallisação e ás lavagens dos crystaes, retem pilocarpina, evapora-se e trata-se o residuo por uma grande quantidade d'agua que separa flocos de materias coradas, que se depositam em vinte e quatro horas no fundo dos vasos, que os contém. O soluto evaporado dá crystaes, que se purificam como os precedentes.

As folhas de jaborandi fornecem 3, 5, 7, por 1000, de pilocarpina: a folha, que tem produzido menos apresenta os caracteres da do *pilocarpus pennatifolius*, mas é um pouco mais delgada. Estas differenças no rendimento do alcaloide explicam as variações da intensidade dos effeitos, que se observa com um mesmo pêsô de folhas de differentes qualidades.

Senão existisse outro alcaloide nas folhas de jaborandi, diríamos, que se devia preferir a applicação da pilocarpina, ás folhas que a produzem; mas não ousamos fazel-o, porque Erich Harnack, e Kans Meyer descrevem a maneira de se obter o segundo alcaloide — *jaborina*.

Estes investigadores aproveitaram para as suas experiencias as aguas mães da fabricação da pilocarpina, e as do falso jaborandi — *piper reticulatum*.

Como dissémos, tambem ha dois processos para descobrir a jaborina. Descrevamos o primeiro.

A solução alcoolica das aguas mães, acidulada pelo acido chlorhydrico, precipita-se pelo bichloreto de platina. O chloroplatinato de jaborina é mais solúvel que o de pilocarpina. O primeiro precipitado contém ordinariamente materias gordas, e é uma massa insolúvel na agua, que se deve rejeitar. Livre o liquido d'este primeiro precipitado, filtra-se, e depois precipita-se completamente pelo sal de platina.

Filtra-se de novo e o liquido alcoolico filtrado e deixado em repouso, deposita ainda uma pequena quantidade de sal de jaborina. Estes dois ultimos precipitados tratam-se pela agua fervente, e o liquido filtrado concentra-se no vacuo pelo acido sulfurico. O chloroplatinato de jaborina é um pó amarello brilhante, ou uma massa amorpha de côr vermelha carregada. Lavagens prolongadas com alcool tiram a este deposito uma pequena quantidade de materia corante. Decompondo o sal de platina, obtem-se a jaborina em massa amorpha com côr amarella.

Segundo processo.

Dissolve-se a materia bruta em agua adicionada de acido chlorhydrico: filtra-se e ao liquido filtrado ajunta-se bichloreto de mercurio enquanto se produz precipitado d'aspecto leitoso. Pela agitação prolongada, seguida de filtração, obtem-se um liquido de côr

amarello claro, que se submete á acção do hydrogênio sulfurado, para o livrar do mercurio, que contenha: finalmente adiciona-se-lhe soda caustica e agita-se com ether.

O soluto ethereo deixa depois da sua evaporação a jaborina amorpha e incolôr.

A jaborina é um composto vizinho da pilocarpina. Pode ser produzida pela simples concentração de um soluto acido de pilocarpina.

Limonada boricá

Emprega-se contra o catarrho vesical, e prepara-se de duas maneiras:

1.^o — Mistura-se uma solução d'acido borico a 2 ou 3 p. 100 com xarope de casca de laranja;

2.^o — Emprega-se uma solução d'acido borico em glicerina, a 2 p. 100, e mistura-se uma colher d'esta solução n'um copo d'agua assucarada. Prepara-se, por esta ultima forma, a limonada d'uma maneira extemporanea.

Iodeto de potassio em pomadas

O processo seguinte dá excellentes resultados, principalmente se, por exemplo, é necessario incorporar uma grande porção d'iodeto de potassio com vaselina. Pulverisa-se o iodeto, e dissolve-se em sufficiente quantidade de glicerina quente (1,0 para 2,50 de glicerina), e faz-se a pomada misturando esta solução com vaselina.

A solução pôde conservar-se durante muito tempo, sem se alterar, em um frasco de vidro amarello.

Preparação das pilulas de quinina imitando os confeitos

—*—

Sulphato de quinina . . .	100	grammas
Gomma arabica em pó.	5	»
« adraganho em pó.....	2	»
Assucar	5	»
Acido tartrico	3	»

Mistura-se, e faz-se massa pilular ajuntando:

Acido sulphurico puro	3	gottas
Agua	27	»

A massa é dividida em 200 pilulas, que se rolam em amido, e depois em pó de talco, o que lhes dá o aspecto exterior de pilulas confeitadas. Cada uma, contém 5 decigrammas de sulfato de quinina. Estas pilulas podem ficar perfeitamente polidas e são muito brancas.

(Bulletin de la Societé de Pharmacie de Lyon.)

Para tirar o cheiro do iodoformio

—*—

Iodoformio	197	partes
Acido phenico	1	»
Essencia de hortelã pimenta	2	»

Tonico cardiaco de Heischfelder

—*—

Cafeina	} aã.	4 gr.
Benzoato de soda		
Strychnina	1	milig.
Agua camphorada	180	gr.

M.

Para tomar ás colheres de sopa tres vezes por dia.

(Coimbra Medica.)

SAUDE PUBLICA

Repartição dos serviços technicos de minas e da industria

1.ª secção

Sendo de incontestavel vantagem, não só para o conhecimento e vulgarisação dos preciosos mananciaes de hydrologia medica do paiz, como para a facil e completa execução do decreto de 30 de Setembro de 1892, que regula o aproveitamento das nascentes d'aguas minero-medicinaes, a publicação official do catalogo das referidas nascentes: manda Sua Magestade El-Rei, pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria, que pela repartição dos serviços technicos de minas e da industria se proceda á organisação e publicação do referido catalogo, aproveitando-se os elementos já colligidos para esse fim, devendo este trabalho ser revisto e publicado de novo, todos os biennics, quando novas informações tornem necessarias alterações importantes por forma a tornal-o tão completo e rigoroso quanto possivel.

Paço, em 18 de fevereiro de 1893 — Pedro Victor da Costa Sequeira.

Para o chefe da repartição dos serviços technicos de minas e da industria.

«Diario do Governo» n.º 41 de 21 de Fevereiro de 1893.

VARIADADES

A limitação de pharmacias

Não me tendo sido possivel tomar parte verbalmente, como desejava, nos debates, que houve na Sociedade, a que me honro de pertencer, a proposito da proposta de limitação de pharmacias, concorro para a mesma

causa com a minha palavra escripta, afim de que o meu parecer fique consignado no nosso jornal, para que a todo o tempo seja conhecido.

Começo por me associar á proposta do sr. Pedro Fernandes da Cunha, em toda a sua plenitude, e procurarei reforçal-a com a minha opinião, posto que humilde. O sr. Carreiro, por um impulso muito louvavel de camaradagem, combateu a proposta, e posto que alguns collegas talentosos lhe retorquissem com vantagem, sinto não estar presente na occasião para tambem impugnar os seus argumentos. O que o illustre collega disse será bonito e judicioso quanto á forma, mas pecca quanto á materia. O beneficio, que julga prestar aos *centenares de pharmaceuticos que em breve sairão das escolas* deixando-lhes a liberdade de se estabelecerem, não passa de uma phantasia, que os immediatos effeitos da *ultra-concorrença* haviam de desmorrar fatalmente. Nem ao proponente, nem aos seus adeptos escaceia o sentimento de leal camaradagem, que orna o character do sr. Carreiro, e é precisamente para bem da classe que a proposta foi apresentada. Este consocio, preocupando-se com a parte do todo, confundiu o bem estar da classe com o bem estar de uma fracção, antepoendo o bem particular ao bem geral, sem notar o equivoco manifesto em que laborava; pronunciando-se a favor de individualidades futuras, contra as conveniencias de uma classe inteira, a que pertence, e da qual tem por dever ser defensor. O verdadeiro equilibrio deixará de existir, sempre que o numero de qualquer funcionario fôr superior ao precisamente reclamado pelos mistéres, em que hão-de empregar-se. Todos podemos ser pharmaceuticos, mas nem todos podemos ter a pretensão de que a sociedade d'elles precise; nem de tal podem queixar-se, se ao começarem a sua vida profissional não attenderem ao excesso de pharmaceuticos existentes, e não abraçarem na alter-

nativa outra carreira mais rendosa. Poderia alguém interpretar esta linguagem como egoista, mas a injustiça de tal hermeneutica não encontraria echo perante as considerações faceis de fazer, de que os pharmaceuticos são indispensaveis e quem primeiro attingir a posição, primeiro preencheu a lacuma. Preenchida sobejamente essa lacuma, não serei eu que duvide ou que tema affirmar bem alto, que não se deve abrir nem mais uma pharmacia, onde ellas abundarem. O espirito da proposta do sr. Cunha é o espirito da ordem, da harmonia, da equidade, do beneficio para a classe e para o publico; a opinião do sr. Carreiro é a desharmonia, o desprestigio, o abatimento da classe, e um mal para o publico.

Entre as causas determinantes da decadencia da pharmacia portugueza, decadencia esta que não passa de-sapercebida á observação attenta e mínuciosa dos que seguem as transformações porque ella vae passando, deve-se apontar como sendo a principal, o augmento por assim dizer, sempre crescente da população pharmaceutica.

O nosso ramo de sciencia, é de certo muito importante; mas tambem é verdade que nenhum ha que o exceda em descramento.

Os proprietarios dos dispematorios pharmaceuticos, estão longe de vêrem compensados os sacrificios, os disvelos de boa pratica, e a grande responsabilidade, que lhes é exigida pela legislação.

Sem a minima protecção effectiva d'essa legislação, que lhe exige . . . o que a propria consciencia lhe exigiria na falta d'ella, o pharmaceutico vê cerceados os seus merecidos honorarios, por causas de varia natureza. Ao tratarmos da limitação de pharmacias, não devemos esquecer o aggravado que se deve debellar a todo custo, como é o de entrar na industria, a par do pharmaceutico, em permittida concorrência, a horda mercenaria dos que

teem tanta deficiencia na instrucção como na consciencia. E' assim que vemos impunemente campeando por toda a parte a charlatanice mercantil, exhibida nas praças publicas, e por individuos proprietarios de pharmacias, sem que tenham a mais leve noção da sciencia, que mercadejam, e sem que possam responder aos seus clientes, por qualquer irregularidade commettida no seu estabelecimento. E' a irresponsabilidade; é o castigo imposto ao méro empregado da casa, sem que o proprietario responda pelos seus subordinados!

Com que indiferença lamentavel se tem conservado a classe n'este marasmo que debilita, que desauthorisa e que mata esse resto de importancia que já tão pouco vale! Haja o numero de pharmacias, pedido pelas necessidades do publico, e só essas. A população não augmenta, nem as doenças se inventam, para beneficio dos novos pharmaceuticos estabelecidos.

Considerar a pharmacia como simples commercio, é um erro crásso, que ninguem deve commetter. Os caracteres profundamente differenciaes, que distinguem as pharmacias dos outros estabelecimentos, ressaltam sem esforço, a uma intelligencia mediana. Entre todos os estabelecimentos, pode haver concorrência na vantagem dos preços, porque o comprador está habilitado a verificar a qualidade do artefacto. Nas pharmacias, desde o momento em que uma comissão elaborou uma tabella de preços, calculados como sufficiente lucro do capital numerario e do capital scientifico, e essa tabella foi convertida em lei pelo governo, não pode haver concorrência; mesmo, porque o publico não está, nem póde esta habilitado, a apreciar as qualidades, nem as quantidades de cada um dos componentes de um mixto. Portanto, se a concorrência existe, e se seus iniciadores não são, como todos sabem, heroes benemeritos da humanidade, dá-se a par da concorrência, a charlatanice. Essa charlatanice, deriva da lucta de se querer adquirir o maximo de clientela

circumvizinha, por causa da accumulacão de pharmacias. Outro estabelecimento, de novo aberto, ainda pôde ter aspiracão a preencher uma lacuma sob qualquer ponto de vista, pois que todos comem, todos vestem, todos podem utilizar-se de um objecto, por dispensavel que seja. Uma pharmacia, porem, aberta em sitio onde já existem outras, não tem argumento que a justifique, porque as doenças não se inventam, e visto que as pharmacias só para doentes são necessarias, torna-se indispensavel que sejam em numero limitado ás exigencias da populaçãõ.

Ainda sob o aspecto da pureza, da frescura, de todas as qualidades emfim inherentes ás substancias recentes, se confirma a necessidade, para bem do publico, da limitacão das pharmacias. Assim, por exemplo, uma pharmacia importava em um semestre, 10 kg. de certa substancia, em harmonia com as exigencias do consummo. Finda esta, tomava-lhe o logar nova substancia, sem que aquella tivesse tempo de experimentar alteracão de propriedades. No mesmo local, porem, abriram-se mais duas pharmacias, e cada uma d'ellas para ostentar fornecimento, como se dá sempre por uma natural vaidade, importa 10 ou 12 kg. da referida substancia. Dá em resultado, que não tendo crescido o numero de doenças, com o numero de pharmacias, haverá nos tres estabelecimentos, em o fim do semestre, um saldo de 20 kg. da substancia, que estará ainda em deposito 12 mezes: mas, que o pharmaceutico ha de deligenciar vender, não só porque lhe custou dinheiro, mas porque a vende mais barata, para competir com a concorrencia dos adversarios. Mas dado o caso, que é o mais natural, que inutilise a substancia mediante os brados da sua consciencia, resulta d'ahi um aggravamento enorme á sua situacão pela perda absoluta de capital e emprego de capital novo, sem que o publico compreenda a differença entre essa substancia adquirida á custa de sacrificios, e

a retardada nos armazens que poderia vender por menor preço para salvar o capital.

Urge, pois, remediar o mal, sem mais delongas. O processo é simples, e a execução d'elle só é difficil, se não houver no espirito da classe a verdadeira fé na força que inspira a ideia da justiça e do bem.

Cumpram-se as leis, na parte em que satisfaçam os verdadeiro interesses do pharmaceutico e do publico; reformem-se na parte que fôr iniqua, e additem-se na parte que fôr difficilente. Mostre-se aos poderes publicos, que o interesse não é só do pharmaceutico, mas tambem do publico, que só tem a lucrar em que nas suas doenças seja tratado sem que a esse tratamento presida unicamente, na maioria dos casos, a idéa de exploração especulativa. A missão do pharmaceutico é mais nobre, é mais santa! Não é um commerciante vulgar; é um scientifico, que ennobrece a sua profissão exercendo-a conscienciosamente, e nunca mendigando, aqui e ali compradores á sua fazenda.

E' mau pharmaceutico aquelle, que considera a pharmacia mais pelo lado mercantil, do que pelo scientifico.

E isto, que ás vezes é real, tem a sua origem na accumulção de pharmacias. E' o epilogo inevitavel d'este delirio febril, d'esta epidemia contagiosa que ha de massacrar fatalmente as consciencias, para se erguer depois d'entre as ruinas, o charlatanismo.

Debaixo das ruinas, ficarão aniquilados alguns dos vencidos, dos descrentes, dos soldados fieis e honrados que militaram debaixo da bandeira da sciencia e da hombridade, e que preferiram a derrota no campo da honra, á victoria no campo da indignidade!

E' esta a trajectoria descendente que a pharmacia actualmente arrasta na sua malfadada orbita!

Corramos pois á peleja emquanto é tempo. Não como as hordas mortiferas dos vandalos, mas como as santas cruzadas da idade média. Cerremos as nossas fileiras,

derivando da nossa união, a nossa força. O que tem prejudicado a nossa classe, é precisamente a nossa tolerancia para com os invatores das nossas regalias; é o torpor das nossas vontades, desanimo do nosso espirito, servindo de principal cimento para a fructificação prospera e crescente da especulação postergando a lealdade; da ambição aniquilando a camaradagem, e do mercantilismo subvertendo a sciencia!

Por aqui termino as considerações que desejava expôr á nossa Sociedade, como membro d'ella. Reservar-me-hei para apresentar subseqüentemente as bases, que, segundo a minha opinião, deviam servir de ponto de partida para o nosso *desideratum*.

Sobral Monte Agraço, 28 de fevreiro de 1893.

Silverio Botelho Sequeira.

Myrrholina

A myrrholina é uma solução de myrrha em oleo, que se obtem dissolvendo uma parte de myrrha em egual quantidade d'oleo.

Esta preparação dá bons resultados nas laryngites tuberculosas.

Administra-se em capsulas, contendo 0,20 de myrrholina e 0,30 de cresota.

Externamente, a myrrholina applicada em pomada na proporção de 1:10, melhora rapidamente a eczema das narinas.

O regulamento de novas industrias

No regulamento para a concessão de patentes de introdução de novas industrias a que se refere o decreto de 30 de Setembro de 1892, lê-se o seguinte, que nos parece conveniente, que todos os pharmaceuticos saibam.

ARTIGO. 1.º O governo poderá conceder, nos termos do decreto de 30 de Setembro de 1892, e quando os interesses publicos o aconselharem, o direito exclusivo:

1.º de fabricar no continente do reino e ilhas adjacentes os productos de qualquer nova industria.

.....
 § 1.º — Para os efectos do referido decreto entender-se-ha por nova industria aquella que não estiver em exercicio no paiz na data do pedido da concessão.

§ 2.º — Não poderá ser concedido, por effeito do mesmo decreto, o direito exclusivo de produzir generos agricolas, ou de *fabricar medicamentos* ou substancias alimenticias.

O regulamento, de que transcrevemos o que acima se lê, saiu no «Diario do Governo» n.º 28 de 4 de Fevereiro de 1893.

O permanganato de potassa, antidoto do phosphoro

Recommendá-se no envenenamento pelo phosphoro, a ingestão d'uma solução de $\frac{1}{5}$ a $\frac{1}{3}$ de permanganato de potassa, que oxidando o phosphoro, o transforme em acido orthophosphorico inoffensivo.

Desodorisação do iodoformio

Indica-se, para este effeito, a addição de 0,50 para 100 d'acido phenico e de 1 para 100 d'essencia de meuthe.

Recompensa

Foi concedida a medalha de prata, algarismo 2, de serviços prestados no Ultramar, ao sr. Eugenio Simões Diogo, 1.º pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Cabo Verde.

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 21 DE MARÇO DE 1893

Presidencia do sr. Sousa Telles

Foi aberta a sessão ás 8 horas da noite. Leu-se e approvou-se a acta da sessão antecedente.

Antes da ordem da noite, o 1.º secretario leu a correspondencia, assim como o parecer da commissão de chimica, ácerca da analyse feita ao sulfato de quina, enviado pelo sr. Burmeister, da fabrica Behering, sendo approvedo.

Entrando-se na ordem da noite, o sr. Machado fez a leitura da sua proposta sobre a reforma do ensino da pharmacia.

O sr. Mendes, foi de opinião, que a proposta devia ser enviada a uma commissão, e que era conveniente insistir para que a reforma elaborada pela commissão nomeada pelo governo fosse approveda.

O sr. Francisco de Carvalho, disse, que o projecto do ensino da pharmacia, a que se referiu o sr. Mendes, não podia nas condições actuaes ser convertido em lei por trazer despezas para o Estado, e o governo não estar disposto a crear despezas novas.

O sr. Mendes continua affirmando, que seria conveniente insistir-se para que seja approvedo o projecto da reforma do ensino, que está affecto do governo.

O sr. Costa Gomes não encontra conveniencia no exame pratico dos aspirantes; e envia para a mesa um requerimento, para que a proposta do sr. Machado seja enviada a uma commissão, lembrando a que foi eleita em 14 do corrente, a fim de ser minuciosamente estudada e discutida na Sociedade.

Fallaram sobre este assumpto os srs.: Lopes da Silva, Mendes e Pinheiro.

O sr. Carvalho, em resposta ao sr. Costa Gomes, diz achar de toda a conveniencia o exame pratico, e discorda na formação da commissão, porque o assumpto é importante e urgente, e convém que se entregue o seu estudo a uma commissão, que não tenha outros trabalhos.

O sr. Pinheiro é da opinião do sr. Carvalho, porque convém, que a reforma do ensino se faça o mais breve possível.

Usando da palavra o 1.º secretario, entende que não se deve acabar desde já com a segunda classe de pharmaceuticos, porque adviriam d'ahi graves prejuizos para os pharmaceuticos estabelecidos, motivados pela falta de ajudantes; em seguida apresentou uma proposta em additamento á do sr. Machado, que em virtude d'um requerimento do sr. João José da Costa ficou para ser enviada á commissão juntamente com a do sr. Machado.

O sr. Pinheiro respondeu ao primeiro secretario, que não faltariam ajudantes; então a sua remuneração havia de ser melhor, como é facil de prever, porque haveria menos concorrência para a habilitação a pharmaceuticos, e portanto, o numero de pharmacias iria decrescendo progressivamente; acaba por pedir mais algumas explicações sobre a conferencia com o ex.^{mo} sr. conselheiro Bernardino Machado, além das que o sr. presidente já tinha dado, por vezes, allegando não estar ao facto do que se tinha passado, por não ter podido comparecer á sessão transacta.

O sr. presidente explicou novamente á Sociedade, e com especialidade ao sr. Pinheiro, o resultado da conferencia, dando-se o sr. Pinheiro, assim como os mais socios presentes, por satisfeitos com a resposta e o bom acolhimento do digno homem de sciencia. Em seguida o sr. presidente perguntou á Sociedade, em consequencia de ter sido approvada a proposta do sr. Mendes,

para que o trabalho do sr. Machado fosse submettido a uma commissão especial, qual o numero de membros que haviam de formar essa commissão.

O sr. Mendes propoz, que ficasse composta de 5 membros; foi approvedo, e que d'ella fizessem parte os srs.:

Sousa Telles, Leitão, Emilio Fragoso, Silva Machado e José Tedeschi.

O sr. F. Nogueira propoz, e a Sociedade approvou, que a commissão aggregasse a si quaesquer socios.

O sr. Lopes da Silva pediu para que o parecer da commissão fosse impresso e distribuido por todos os socios.

Foram admittidas as propostas para socios effectivos e unanimemente approvedos os seguintes senhores:

José Ferreira Fazenda, Manoel Pereira Guimarães, José B. Taveira da Silva.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão eram 11 e meia horas da noite.

Pelo 2.º Secretario

M. V. Serrano.

Centro de Documentação Farmacêutica
CHIMICA
da Ordem dos Farmacêuticos
Analyse das creosotas officinaes, gayacol

POR A. BECHEL E E. CHOAY

Dois productos tendem a tomar um logar cada vez mais importante na therapeutica. Um, é uma mistura complexa de phenols e d'ethers de phenols: a creosota de alcatrão de madeira; o outro, é um composto chimico definido: o gayacol.

Creosota.—As creosotas são misturas essencialmente variáveis; basta, para nos convenceremos d'isto. percorrer os trabalhos dos pharmacologistas, que se teem occupado do seu estudo.

As pharmacopêas francezas e de outros paizes, não indicam, para apreciar uma creosota, mais do que caracteres physicos ou reacções de coloração. Ora, se estes dados bastam para estabelecer a presença de compostos definidos em uma mistura tão complexa, não indicam nada quanto á maneira de reconhecer nas creosotas aquelles mesmos principios definidos.

Um processo d'analyse quantitativa é muito necessario, porque a industria rouba actualmente ás creosotas a maior parte do seu gayacol, e destina aos usos medicos as creosotas empobrecidas.

Eis os principios sobre que repousa o processo d'analyse, que propomos:

1.º O acido bromhydrico, á pressão ordinaria, nas condições, que os auctores indicam para os ethers methylicos dos phenols;

2.º Os monophenols são facilmente arrastados pelo vapor d'agua;

3.º Os polyphenols não são sensivelmente arrastados pelo vapor d'agua:

4.º O ether extrae completamente a uma solução aquosa a pyrocatechina e a homapyrocatechina; rouba igualmente os monophenols;

5.º A benzina permite separar, quasi rigorosamente, a pyrocatechina da homapyrocatechina.

Faz-se passar uma corrente d'acido bromhydrico pela creosota em presença d'uma certa quantidade d'agua, e aquece-se, para a demethylação dos ethers dos polyphenols.

Distilla-se a vapor d'agua; os monophenols passam na distillação, e os diphenols ficam no residuo.

Esgotam-se os dois liquidos por meio de ether, dando um d'elles os monophenols, e o outro os diphenols.

Separa-se a pyrocátchina com o auxilio da benzina. Este processo applica-se ao gayacol.

Gayacol.—O numero de trabalhos feitos sobre o gayacol é muito consideravel; apesar d'isto, este composto é ainda mal conhecido. Attribuem-lhe pontos de ebullicão muito variaveis, e densidades egualmente variaveis.

Com effeito, o gayacol é descripto, actualmente, como um corpo liquido, fervendo umas vezes a 207, outras a 205°, e tambem a 200°; é esta ultima temperatura a que parece ser geralmente admittida.

A densidade para uns, é de 1,046; mas a indicada por M. Hlasiwetz¹, 1,1171 a 13°, parece ter prevalecido.

Da pouca concordancia d'estes dados resulta que os gayacols do commercio são productos essencialmente variaveis.

Uns fervem de 200° a 205°; outros de 205° a 215°; e alguns teem ainda pontos d'ebullicão comprehendidos entre limites mais largos.

Inutil será dizer, que nenhum d'estes productos é puro; as analyses provam, com effeito, que a maior parte d'ellas não contém 50 por 100 de gayacol chimicamente definido, sendo o resto formado, na sua maior parte, de crésylols e de creosol. Confirma este facto, a constancia dos resultados obtidos com um grande numero de amostras, obtidas de differentes fontes, o que parece tambem provar que a origem, para a maior parte d'ellas, é a mesma.

Para estudar d'uma maneira segura, as propriedades do gayacol, prepararam os auctores d'este trabalho, o composto seguinte, por meio da pyrocátchina:

Dissolvem-se a frio, em 600 grammas d'alcool méthylico, 58 de iodo.

¹ Liebig's Ann., t. CVI, p. 362.

A dissolução faz-se rapidamente; ajuntam-se então 270 grammas de pyrocatechina dissolvida em alcool méthylico; a mistura torna-se rapidamente em massa. Aquece-se até á temperatura de 120° — 130° com um excesso d'iodeto de méthyla. Deixa-se esfriar, e depois distilla-se para eliminar o alcool, e trata-se o residuo pelo vapor d'agua; o gayacol é decantado, depois dissolvido em soda, e a solução sodica, agitada com ether, para extrahir o veratrol. Põe-se o gayacol em liberdade pelo acido chlorhydrico, e trata-se de novo pelo vapor d'agua, distillando-o finalmente em um tubo Lebel-Henninger. N'estas condições não passa ainda á temperatura constante.

Recolhem a porção fervente de 205° a 207° , e resfriam-na por meio do chloreto de méthila, o producto crystallisa; os cristaes são de gayacol puro.

O gayacol é um corpo solido, branco, muito bem crystallisado, fusivel a $28^{\circ},5$, e fervente a $205^{\circ},1$, (thermometro verificado pela naphthalina).

Os cristaes são muito duros e formados de prismas pertencentes ao systema rhomboedrico.....

Fundido, o gayacol conserva-se em sobrefusão indefinidamente; a zero; a sua densidade é de ,1534; a 15° , é de 1,143. E' soluvel na maior parte dos dissolventes organicos. A glicerina anhydra dissolve-o em grandes proporções; mas é pouco ou nada soluvel na glicerina officinal; dissolve-o, porém, a quente, deixando-o precipitar no estado oleoso pelo resfriamento. E' soluvel no ether de petroleo, e crystallisa muito bem pela evaporação d'este solvente.

O gayacol tem sabor assucarado; posto sobre a lingua, funde-se e provoca uma sensação d'adstricção intensa, mas não altera a mucosa.

O sub-azotato de bismutho

E' desnecessario encarecer a importancia d'este sal, que é bem conhecida, para se dizer que a sua acquisição exige todo o cuidado; não devendo o pharmaceutico empregal-o, sem primeiro ter procedido á respectiva analyse.

Nunca será, pois, de mais o que se disser sobre tão valioso medicamento, e por isso vamos apresentar o resumo dos estudos feitos por M. Schulzé, pharmaceutico, ácerca do sobredito preparado.



Os sub-nitratos commerciaes são misturas de sub-carbonato, de sub-chloreto, de sub-nitrato de bismutho, d'oxydo de bismutho hidratado livre e d'agua livre.

As experiencias consistiram na dosagem da agua livre, do acido carbonico e do sub-chloreto.

Sobre sete amostras, provenientes de fabricas diferentes, a media da agua livre, para 1,000, foi de 23; e a de sub-carbonato de 203, tambem para 1,000.

Em cinco amostras, a media do sub-chloreto foi de 42 para 1,000. O resto era de sub-azotato e de oxydo livre.

Eis como realisou a operação:

O sub-nitrato, em todas as experiencias, foi muito subtilmente dividido.

A dosagem da agua, muito simples, fez-se pela dessecação do sub-nitrato na estufa, aquecida com toda a moderação, até que o peso se conservou constante.

A do acido carbonico foi pelo volume. Existem aparelhos para se conhecer a quantidade d'aquelle gaz, mas para maior simplicidade, serviu-se do ureometro a agua d'Yvon.

Para se assegurar da efficacia do processo, tomou o

sub-carbonato de soda puro, de que evolueu o acido carbonico por meio do acido sulfurico, depois que a agua do carbonato de soda ter sido perfeitamente expellida, aquecendo-o ao rubro, com bastante cuidado, para evitar alguma saída parcial de acido carbonico. O peso obteve-se rapida e exactamente.

E' necessario evitar a menor perda ao introduzir-se o carbonato na camara em reacção e de não empregar muita agua e acido sulfurico, que dissolveriam o gaz.

A temperatura da reacção basta para produzir o desenvolvimento de todo o acido carbonico.

Os acidos azotico e chlorhydrico desenvolvidos ao mesmo tempo, como são muito soluveis, não conduzem a resultados errados.

E' mister agitar levemente o apparatus. A reacção só está terminada, quando todo o sub-nitrato se dissolveu.

Avaliou o chloro do oxychloro pelo methodo exacto, mas indirecto, do chloro em licor acido, por meio da solução decinormale da prata titulada com a solução decinormal de ferrocyanato de ammoniaco e o per sal de ferro para indicador.

O processo devido a Volhard é rapido: para o caso presente é vantajoso, porque a presença do bismutho não impede a reacção.

Pode-se operar em licor acido. O sub-nitrato dissolve-se no acido azotico livre de chloro.

Os resultados são exactos, desde que se separe por meio de amianto o chloro de prata, que sem isto, dissolveria o ferrocyanureto de prata e falsearia os algarismos.

Operando-se com gaz ou com petroleo, veem se melhor as mudanças de côr.

Para a dosagem do acido azotico, é necessario renunciar ao processo de Baudrimont, exacto quanto se trata de um sub-sal puro, mas falso para a presença do

acido azotico e do acido chlorhydrico nos azotatos do commercio.

O methodo de Jean, de Morh, de Fresenius, e outros, são pouco praticos.

O processo d'Éder é o melhor, ainda que bastante trabalhoso: necessita um apparelho de acido carbonico de Hipp.

Os sub-nitratos de bismutho do commercio são quasi amorphos. Sua densidade varia, assim como a sua composição.

Os mais leves são os que contêm mais sub-carbonato.

O sub-azotato de bismutho puro de Codex, apresenta ao microscopio, crystaes prismaticos, de grandeza variavel; é muito pesado, e perfeitamente branco.

Contem quasi 18 grammas para 1,000 d'acido azotico anhydro (Azo⁵).

E' quando o processo Baudrimont convem para conhecer o peso do acido azotico. Empregando-se soluções com doses exactas, obtêm-se bons resultados. Este methodo está descripto no *Diccionario das alterações e falsificações de Baudrimont*.

Tem cerca de 13 grammas d'agua livre para 1,000. O sub-azotato, preparado com agua distillada e crystaes bem lavados de nitrato acido, apresenta todas as garantias de pureza. E' mesmo, sem duvida, mais activo que o sub sal do commercio.

E' puro, porque os corpos que poderiam inquiná-lo não existem: o acido arsenical, sendo soluvel, não pode achar-se no sub-azotato bem lavado. A sua acção é mais efficaç, segundo J. Regnault, que declara, que o sal actua mais pelo acido nitrico, que pela agua e oxydo metallico.

O sub-nitrato de sismutho será, pois, tanto mais efficaç, quanto maior numero de crystaes apresentar ao microscopio, e quanto mais pesado fôr.

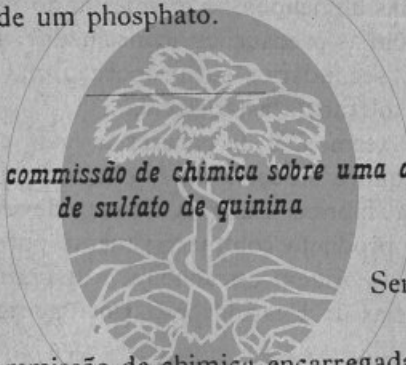
Entre as diversas reacções que caracterisam um sub-

sal puro, ha uma que o Codex actual não indica nitidamente.

Diz:—a sua solução acida não precipita pelo molybdato d'ammoniaco.

Devia dizer:—não precipita *em amarello*.

Um sub-nitrato, em solução azotica, que precipita *em branco*, não é impuro, enquanto que um sub-nitrato em solução azotica, que dá precipitado amarello pelo malybdato d'ammoniaco, depois d'ebulição, contem por fraude um phosphato.



Parecer da commissão de chimica sobre uma amostra de sulfato de quinina

Senhores :

A vossa commissão de chimica encarregada por esta Sociedade de examinar uma amostra de sulphato de quinina, por ella colhida com toda a authenticidade, conforme lhe foi sollicitado pela Sociedade Luso Africana com fabrica de productos chimicos e pharmaceuticos, sita na estrada do Lumiar n.º 276, em officio de 4 de fevereiro do corrente anno, vem hoje apresentar o resultado dos seus trabalhos.

Os dois frascos de vidro, contendo o sulphato em questão, vinham tapados com rolha de cortiça, revestida de lamina metallica coberta com uma camada delgada de lacre vermelho com o competente sinete, no centro do qual se notam duas figuras allegoricas, e em torno a legenda—*Sociedade Luso Africana, marca de fabrica registada*—revestindo o bocal, exteriormente, uma tira de papel escuro, onde se lê em tinta encarnada—*Sociedade Luso Africana*.

No respectivo rotulo lê-se em letras coloridas—*Sociedade Luso Africana—fabrica de productos chimicos e pharmaceuticos—Lisboa—Sulphas quinicus, etc. etc.*

A commissão, examinando cuidadosamente as propriedades physicas d'este agente precioso da therapeutica, e sujeitando o a todos os ensaios aconselhados pela sciencia, verificou ser o *sulphato de quinina officinal*, perdendo na estufa 14,285 p. cento do seu peso, isento de qualquer substância estranha aos diversos alcaloides das chinchonas e manifestando no processo de Kerner, com as precauções aconselhadas, a existencia de alcaloides secundarios em proporção mui inferior á do limite da tolerancia estabelecida.

N'estes termos, é de parecer a vossa commissão de chimica, que a amostra do sulphato de quinina proveniente da fabrica Luso Africana deve considerar-se como um producto commercialmente puro, não inferior a muitos de origem estrangeira, satisfazendo por tanto ás exigencias da Pharmacopéa Portugueza e de outras.

Lisboa e Sala da Commissão, em 25 abril de 1893.

Dr. Joaquim José Alves. Director.
Emilio Fragoso.

SAUDE PUBLICA

Por falta d'espaco, não publicámos, em o n.º anterior, como desejavamos, o seguinte

Regulamento do Instituto bacteriologico de Lisboa, approved por decreto de 19 de janeiro de 1893

CAPITULO I

Artigo 1.º O estabelecimento creado pelo decreto de

29 de dezembro de 1892 para o serviço das analyses bacteriologicas e das vaccinações antirabicas pelo methodo de Pasteur, denominar-se-ha «Instituto bacteriologico de Lisboa».

Art. 2.º Os preços das vaccinações antirabicas em individuos, que não sejam indigentes, e os das analyses bacteriologicas auctorisados pelo artigo 3.º do decreto de 29 de dezembro de 1892, são os designados nas tabellas A e B annexas a este regulamento.

§ 1.º As quantias provenientes das referidas vaccinações e analyses serão arrecadadas nos cofres publicos, como receita eventual do estado, por meio de guias em duplicado, assignadas pelo director do instituto, com excepção da parte que, nos termos do artigo 9.º do citado decreto, houver de pertencer ao pessoal do laboratorio e ao externo encarregado do serviço das analyses.

§ 2.º O pagamento da parte que pertença ao pessoal, a que se refere o paragrapho antecedente, será feito mensalmente depois de approvadas as respectivas folhas, que para este fim serão processadas pelo director do instituto, e por elle enviadas com os duplicados das guias, exigidos no mesmo paragrapho, á 3.ª repartição da direcção geral da contabilidade publica.

§ 3.º Os donativos, legados ou heranças, que forem deixados ao instituto bacteriologico de Lisboa, serão convertidos em titulos de assentamento da divida publica fundada para serem averbados ao mesmo instituto, e os respectivos juros darão entrada na caixa geral de depositos á ordem do ministerio dos negocios do reino para serem applicados ás despezas d'aquelle estabelecimento.

CAPITULO II

Art. 3.º O laboratorio de bacteriologia estará aberto

todos os dias não santificados das dez horas da manhã ás quatro da tarde.

Art. 4.º O laboratorio é destinado :

- 1.º A trabalhos scientificos de bacteriologia ;
- 2.º Ao ensino da technica bacteriologica ;
- 3.º A's analyses e investigações bacteriologicas, que o governo achar necessarias a bem da hygiene ;
- 4.º Aos trabalhos de bacteriologia requisitados pelo director da escola medico-cirurgica de Lisboa ;
- 5.º A's analyses bacterioscopicas requisitadas pela administração do hospital de S. José e annexos.

Art. 5.º Todos os trabalhos serão dirigidos pelo director auxiliado pelo ajudante.

Art. 6.º Quando o director achar conveniente, e se o espaço e numero de instrumentos, de que o laboratorio dispõe, o permittir, poderá abrir um curso de technica bacteriologica.

§ 1.º A admissão dos alumnos será feita por escolha do director, preferindo sempre os estudantes de medicina, que melhores provas de applicação tenham dado e os membros da classe medica.

§ 2.º Os cursos serão gratuitos.

§ 3.º O director facultará os aparelhos e instrumentos, com excepção do microscopio, de que os alumnos necessitarem, ficando responsaveis pela sua integridade.

§ 4.º O instituto não fornecerá meios culturaes, nem animaes para experiencias.

CAPITULO III

Art. 7.º No instituto de bacteriologia haverá um serviço para tratamento da raiva pelo systema pasteu-reano.

Art. 8.º O tratamento será feito todos os dias ás onze horas da manhã.

§ unico. Quando o director achar necessario haverá outra sessão ás cinco horas da tarde.

Art. 9.º Haverá no instituto livros especiaes :

1.º Para a inscripção das medullas ;

2.º Para a inscripção dos individuos mordidos, segundo o modelo C.

Art. 10.º Todas as pessoas mordidas, que queiram tratar-se no instituto, deverão, quando possivel, trazer um attestado do veterinario ou medico, que tenha observado ou feito autopsia do animal, que produziu a mordedura ou outra aggressão.

Art. 11.º O tratamento é gratuito para todos aquelles, que se apresentarem com um attestado de pobreza passado pelo parochó e regedor da freguezia a que o individuo pertencer.

Art. 12.º A auctoridade administrativa da localidade, onde o individuo sujeito ao tratamento antirabico reside, informará o director do instituto, de qualquer manifestação rabica, que se tenha dado n'esse individuo.

CAPITULO IV

Art. 13.º Compete ao director :

1.º Superintender em todo o serviço administrativo e disciplinar do instituto ;

2.º Instituir e dirigir os trabalhos scientificos do laboratorio ;

3.º Superintender em todo o serviço antirabico ;

4.º Ordenar e fiscalisar a compra de instrumentos, utensilios, productos chimicos e mais objectos necessarios para o regular funcionamento do instituto, dentro da verba fixada para despezas de material ;

5.º Ordenar e fiscalisar a organização do inventario do material na conformidade do artigo 54.º da lei de 25 de junho de 1881 ;

6.º Assignar as folhas dos vencimentos dos empregados e documentos da despeza do instituto ;

7.º Prestar contas e legalisar os documentos de despeza segundo as instrucções, que receber da repartição competente ;

8.º Elaborar e enviar annualmente ao governo um relatorio ácerca dos trabalhos scientificos feitos e do estado economico do instituto, propondo quaesquer medidas conducentes ao seu aperfeiçoamento e á sua ampliação.

§ unico. Alem d'este relatorio annual o director é obrigado a enviar um relatorio mensal com a estatistica dos individuos tratados pelo systema pasteuriano.

CAPITULO V

Art. 14.º O ajudante chefe de laboratorio é considerado, para todos effeitos, o empregado immediato ao director, perante o qual é directamente responsavel.

Art. 15.º Compete ao ajudante :

1.º Substituir o director em todas as suas funcções em caso de impedimento ou ausencia ;

2.º Auxiliar-o em todos os serviços, principalmente no que diz respeito á parte scientifica do estabelecimento ;

3.º Proceder á inscripção das pessoas, que tenham de tratar-se pelo systema pasteuriano.

§ 1.º Essa inscripção será feita todos os dias ás dez horas da manhã ;

4.º Participar ao director todas as faltas que encontrar no serviço do laboratorio ;

5.º Fiscalisar a limpeza e conservação dos instrumen-

tos destinados aos trabalhos de laboratorio e do serviço antirabico ;

6.º Ter sob a sua guarda e responsabilidade os appa-
relhos e utensilios do laboratorio, acondicionando tudo
convenientemente, e inventariando o que existe e o que
de futuro se venha a adquirir ;

7.º Impor sob a sua auctoridade, responsabilidade por
todos os objectos e utensilios que forem confiados aos
alumnos do laboratorio ;

8.º Organisar o catalogo dos livros e periodicos per-
tinentes ao instituto.



CAPITULO VI

Art. 16.º O praticante só póde substituir o ajudante
no serviço das analyses bacterioscopicas.

Art. 17.º Compete ao praticante :

1.º Auxiliar o director ou o ajudante em todos os
trabalhos scientificos ;

2.º Fazer toda a escripturação relativa á parte admi-
nistrativa do instituto ;

3.º Satisfazer a toda a correspondencia e expediente.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

CAPITULO VII

Art. 18.º O serviço de servente será regulado pelo
director e fiscalizado pelo ajudante chefe de laboratorio.

CAPITULO VIII

Art. 19.º Se as analyses bacterioscopicas mandadas

fazer no instituto por particulares ou corporações publicas não incluídas no § 1.º do artigo 2.º do decreto de, 29 de dezembro de 1892, forem tão numerosas, que não possam ser feitas pelo pessoal do instituto, sem detrimento do integral cumprimento do disposto no artigo 2.º do mesmo decreto, o director poderá incumbir essas analyses a pessoal estranho.

§ 1.º Essas analyses serão feitas no laboratorio de bacteriologia, debaixo da direcção e responsabilidade do director.

§ 2.º O pessoal escolhido será da confiança do director.

Art. 20.º O pessoal estranho terá o direito de usar gratuitamente dos apparelhos, instrumentos e ingredientes do instituto, ficando responsavel pela boa conservação dos apparelhos e instrumentos, que lhe forem confiados.

Art. 21.º A remuneração d'este pessoal será de $\frac{2}{3}$ do preço das analyses por elle feitas.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 19 de janeiro de 1893.—*Arthur Fevereiro.*

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

TABELLA A

Cada sessão do tratamento antirabico..... 7000

TABELLA B

Analyse bacteriologica de aguas :

Analyse quantitativa.....	15\$000
Pesquisa do bacillo de Eberth e do coli communis.....	15\$000
Analyse quantitativa de outros bacillos varia conforme as especies microbianas a pesquisar.....	-#-
Analyse bacteriologica de substancias alimentares.....	15\$000

Pesquisa de bacillos em neoplasias ou tecidos.....	10\$000
Analyses bacteriologicas de exsudados pleuriticos ou peritoneaes.....	6\$000
Analyse microbiologica de pus.....	6\$000
Pesquisa do bacillo de Kock.....	5\$000
Pesquisa do bacillo de Eberth.....	5\$000
Pesquisa de pneumococus.....	5\$000
Pesquisa do gonococus de Neisser.....	3\$000

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 19 de janeiro de 1893.—*Arthur Fevereiro.*

(*Diario do Governo, n.º 20, de 1893*).

BIBLIOGRAPHIA

Estado actual das pescas em Portugal, por A. A. Baldaque da Silva, capitão-tenente da armada, engenheiro hydrographo, e membro da commissão permanente de pescarias. Edição illustrada. Lisboa—Imprensa Nacional, 1892.

Estamos lendo com o maior interesse a obra, cujo titulo encima esta noticia.

E porque se nos afigura que tem grande valor, e que d'ella devem tomar conhecimento todos os que se dedicam ao estudo das fontes da riqueza do nosso paiz, das sciencias naturaes, dos costumes e usos da numerosa e sympathica classe piscatoria, podendo da leitura de livro tão conscienciosamente escripto, e riquissimo de factos, ignorados de muitos, colher valiosos subsidios para a solução de variados problemas da vida pratica, aqui deixâmos registado o seu apparecimento, li-

mitando-nos a uma mui breve noticia, para estimulo dos que, desgostosos pela inanidade de muitos escriptos, que nem deleitam, nem instruem, nem moralisam, encontrarão no livro do brioso e intelligente official da armada, ornamento da sua classe, quanto sobre o assumpto se pôde dizer, em estylo conciso, elegante e claro.

Da importancia da obra do sr. Baldaque da Silva se poderá *á priori* ajuizar pelo que elle diz no principio do seu livro.

Ouçamol-o:

«Esta obra representa, tanto nos traços geraes como nos mais minuciosos detalhes, o producto da observação e estudo directo, que fizemos, durante dez annos, em toda a costa, portos, rias, rios e lagoas do continente do reino, sobre os cetaceos, peixes, crustaceos, molluscos, e algas, que vivem n'estas aguas, e os apparelhos, embarcações e processos de exploração empregados na pesca.»

«Apresentâmos e descrevemos com toda a fidelidade e segundo a nossa exclusiva apreciação, o que vimos praticamente percorrendo as differentes localidades, acompanhando os pescadores nas suas excursões, e familiarisando-nos com os seus habitos, dialecto, segredos e methodos profissionaes.»

Mais abaixo diz o auctor: «E' um trabalho essencialmente pratico, que sem pretensões de sciencia, pôde auxiliar os poderes publicos, os homens illustrados e os economistas a resolver alguns dos problemas menos conhecidos e mais interessantes sobre as pescarias nacionaes.»

Tão fartos e enfasiados andâmos de escriptos frivo-

los, quando não são ineptos, que nos regalo e enthusiasma um livro, como o *Estado actual das pescarias em Portugal*, serio, escripto com a exactidão e carinho de um homem de sciencia e consciencia, que não trabalhou para grangear lucros, nem, escrevendo, armou á popularidade, facil de conquistar; porem que só teve em vista servir a sciencia e a comunidade, e dotar o seu paiz, que tanto carece de trabalhos scientificos originaes, com um livro, que o honra, e que honra a nação, porque são os bons escriptores, que affirmam a vitalidade das nações e indicam a nacionaes e estrangeiros o seu nivel intellectual.

Quizeramos poder expôr succintamente o plano da obra do sr. Baldaque da Silva; não nol-o permite, porém, a estreiteza do espaço.

Diremos apenas, que o volume in-4^o, de xxxiv—519 pag., primorosamente impresso na Imprensa Nacional, illustrado de bellas gravuras e cromos, representando os numerosos peixes crustaceos e molluscos, que povoam as aguas de Portugal, e que tem valor commercial definido para o consumo e os variados barcos e aparelhos empregados na industria piscatoria, encerra tantas e tão variadas noticias e descripções, quer dos nossos rios e portos, quer das especies descriptas, quer estatisticas, historicas e legislativas, que não ha largal-o, lidas que sejam as primeiras paginas, sem que de todo elle se haja tomado conhecimento.

Completa-o uma Carta de pesca de Portugal pelo auctor.

Oxalá que todos os homens illustrados do nosso paiz consagrassem as suas faculdades a emprehendimentos de tão incontestavel utilidade, como o que realisou o sr. A. A. Baldaque da Silva.

*Representação dirigida á Camara dos Senhores Deputados
relativamente á contribuição industrial*

Ill.^{mos} e Ex.^{mos} Senhores Deputados da Nação

Entre as propostas de lei, que estão sendo apreciadas pela vossa muito illustre commissão de fazenda, a que diz respeito á contribuição industrial é a que mais tem concitado no paiz os justos clamores dos que se julgam demasiadamente aggravados com um augmento de imposto, que não é justificado para a maioria das classes.

Nenhum de nós põe em duvida, antes todos somos unanimes em reconhecer, o que tem de profundamente trabalhoso e elevado o plano financeiro do nobre ministro da fazenda.

Mas no que todos tambem estamos de accordo —salvo o respeito pelas opiniões alheias— é em que o illustre ministro, a pretexto d'uma razoavel compensação para os renditos do thesouro, foi muito além do que era para desejar, pelo que respeita á classe, que temos a honra de representar n'este momento, e em nome da qual vimos hoje prestar esclarecimentos e dar informações, que julgamos indispensaveis para a vossa collaboraçã ser conforme os dictames da razão e da justiça.

Senhores:
da Ordem dos Farmacêuticos

Os pharmaceuticos estabelecidos em Lisboa são collectados com a taxa equivalente á 6.^a classe da tabella annexa á lei de 10 de maio de 1888, afóra os respectivos addicionaes.

Pelos dados, que pudemos obter e que são fidedignos, a quantia paga ao Estado pela contribuição industrial lançada aos pharmaceuticos de Lisboa e Porto—exceptuando a Companhia Portugueza Hygiene—não devia

ser inferior a quatro contos e quinhentos mil réis, o que representa um lucro de quarenta e cinco contos. A proposta do sr. ministro da fazenda agrava os d'um modo injustificado, por isso que, passando os da 6.^a classe, em que estavam, para a 4.^a da sua tabella, augmenta a contribuição em mais quinze contos, o que equivale a um accrescimo de lucros não inferior a 150 contos!

Se é quasi um impossivel, presentemente, pela falta de dados estatisticos demonstrar com algarismos o que ha de exaggerado nos calculos do sr. ministro da fazenda, é-nos, pelo contrario, muito facil comprovar com a eloquencia dos factos que a protecção pautal não trouxe para os pharmaceuticos um augmento de interesse, que ascendesse para cada um á importante cifra de 750.000 réis annuaes, que é a quantia, que lhe corresponde, dividindo os cento e cincoenta contos de lucros calculados na proposta do illustre ministro da fazenda pelas duzentas pharmacias existentes em Lisboa e Porto.

Os medicamentos especializados—pastilhas, perolas, capsulas, granulos, etc.—beneficiados pela pauta, são ha muito tempo objecto da grande industria pharmaceutica, sendo por isso muito limitado o numero de pharmaceuticos que melhoraram alguma cousa as suas condições de existencia. Para todos os outros, para a grande maioria, a protecção pautal não lhes trouxe a mais insignificante vantagem material, sendo, portanto, menos justo para com elles o illustre ministro da fazenda.

Da todas as pharmacias existentes no paiz, uma houve, effectivamente, que alargou consideravelmente a esphera da sua actividade industrial, concorrendo com os pharmaceuticos estrangeiros e alguns nacionaes em todos os campos e levando-os até de vencida na barateza dos seus productos medicinaes. Mas essa pharmacia, senhores deputados, não é collectada pelo gremio dos

pharmaceuticos; paga a sua contribuição industrial como companhia, por isso que é propriedade da *Companhia Portuguesa Hygiene*; logo, o agravamento de contribuição, resultante da proposta do sr. ministro da fazenda, tornar-se-ha para os pharmaceuticos muito mais gravoso, não obstante ser-lhes já muito difficil a vida pelas excepçoes condições economicas do paiz, que atravessa um periodo de retrahimento tão manifesto, que até as pharmacias se resentem poderosamente d'este mau estar em que todos vivemos. E tanto isto é assim, que ao ultimo gremio de pharmaceuticos foi por mais de um motivo doloroso observar, que das 139 pharmacias estabelecidas na antiga area da capital, 120 tiveram taxa inferior á estipulada na respectiva tabella da contribuição industrial—227000 réis—tendo as restantes de entrar na quotisação com umas poucas de taxas, para assim o gremio poder obter a verba, que lhe foi exigida.

A taxa de 907000 réis, afóra o addicional da lei de 1890 e outras percentagens, já hoje é paga em Lisboa e Porto pelas pharmacias, que realmente podem pagal-a, sem nenhuma especie de gravame. Pretender, porém, tornal-a extensiva a todas as outras, como resultaria se a proposta do illustre ministro da fazenda fosse por vós approvada, é uma violencia, que nós reprovâmos, porque representará para ellas o mesmo, que mandal-as fechar, attenta a manifesta impossibilidade de satisfazerem tão onerosa quantia.

Que o poder executivo precisa intervir urgentemente e com toda a energia no exercicio da pharmacia, cortando abusos e reprimindo severamente os que fazem d'ella o seu modo de vida, não obstante não possuirem diploma de pharmaceutico, nenhum de nós o contesta, antes temos incessantemente reclamado por intervenção da benemerita *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* e *Centro Pharmaceutico Portuguez*, sem que, até hoje,

as nossas vozes tenham obtido echo. Mas se isto é assim, senhores deputados, o que é também incontestavel, é que o processo adoptado pelo sr. ministro da fazenda, elevando exorbitantemente a taxa, iria precisamente aggravar os que já de si estão bastante aggravados pela concorrência dos pseudo-pharmaceuticos, droguistas e outras entidades, mantendo no mesmo estado uma questão, que mais tarde ou mais cedo ha de fatalmente explodir, deixando na mais triste posição os homens, que até agora teem cerrado sempre os ouvidos ás nossas supplicas, conservando o ensino e o exercicio pharmaceutico no mais lamentavel cáos.

Pede-se agora ao pharmaceutico uma taxa elevadissima, a pretexto do que elle devia lucrar com a applicação da actual pauta aduaneira; mas não se tomou em consideração, que já hoje vae desapparecendo—com intermittencias quasi periodicas e pela transigencia e facilidades dos que estão encarregados de executar o artigo 8.º do decreto de 10 de maio de 1892—o que ainda hontem podia ter representado alguma protecção para a classe e para o exercicio da medicina. Até ha poucos mezes, tudo eram difficuldades nas alfandegas, ao tratar-se de dar execução áquelle artigo; presentemente já se não dá o mesmo factó, de modo que, ás difficuldades de hontem, succedeu a maxima facilidade na classificação dos medicamentos especializados, intervindo exclusivamente um *Tribunal*, que é digno de todo o nosso respeito e consideração, não obstante ter demasiadamente demonstrado a sua incompetencia em assumptos de pharmacia, o que não é motivo para censura, nem nós, referindo factos, pretendemos dirigir-lh'a.

E' indispensavel, senhores deputados, que graves bem no vosso espirito, o que ha de profundamente lastimoso em tudo o que se refere á pharmacia, considerada como arte liberal. Ao par e passo que o Estado dispense dezenas e dezenas de contos de réis com o

ensino da medicina humana e veterinaria; com o ensino pharmaceutico dispende unicamente *seiscentos mil réis*, se é que esta miseravel quantia não entra outra vez nos cofres publicos com o pagamento das propinas, que os alumnos são obrigados a satisfazer durante o mesquinho e lastimoso tirocinio escolar. Em parte alguma do mundo civilizado, nem mesmo na Turquia, o ensino e o exercicio da profissão pharmaceutica desceu tão baixo, sem que o poder executivo se lembre de acudir com o remedio, que tão profundo mal incessantemente reclama. As leis de ensino superior tem sido successivamente aperfeçoadas; mas o ensino da pharmacia ainda é regulado por um decreto de character transitorio, do que resulta a maior facilidade em obter o diploma de pharmaceutico, e, como consequencia forçada, não menos facilidade em se estabelecer uma pharmacia.

Se a proposta do nobre ministro da fazenda estabelecesse uma taxa elevadissima para as pharmacias, que se abrissem de futuro, regulando o exercicio actual por uma lei especial, que garantisse para o thesouro um determinado rendimento—o que não é difficil—todos nós applaudiríamos tal medida, desde que ella se fizesse acompanhar da reforma do ensino, que em tempo foi submettida á apreciação do conselho superior de instrucção publica e que ainda lá está dormindo o somno dos justos, não obstante terem já decorrido alguns annos depois da sua apresentação ao poder executivo.

Elevar, porém a taxa, de um modo verdadeiramente fabuloso—257 0/0 para Lisboa e 336 para o Porto—quando as pharmacias, pela sua quantidade e por causas, que todos conhecem, estão hoje auferindo muito menos interesses do que auferiam ha dois annos, é collocal-as n'uma situação angustiosa e difficilima.

Se mantiverdes, senhores deputados, para os pharmaceuticos estabelecidos a taxa correspondentemente á 6.^a

classe da nova tabella do sr. ministro da fazenda, praticareis um acto de justiça, não obstante o facto já de si representar um aggravamento de imposto.

Lisboa, 10 de junho de 1893.

José Mendes Jára, Antonio Joaquim Pinto Junior. Joaquim Antonio Vaz Leirinha, Luiz Pinto Leão de Oliveira, Antonio Ignacio de Avellar Junior, Antonio Feliciano Alves Azevedo, Filhos, Francisco Maria Nogueira, Alfredo Salles Velloso Horta, Antonio Augusto Ascensão, J. Pires Coelho, Prospero Ribeiro Chaves Meyrelles, Luiz Francisco Mendes, J. Bento Coelho de Jesus, José Fazenda Ferreira, José Vicente das Neves, Manuel Vicente de Jesus, Filhos, Victor de Jesus Abrantes, Marco Tullio de Carvalho, Andrade & Irmão, J. Moreira Lopes, Antonio Maia, Jaime Vieira, J. Silva Ramos, J. Simões Serra, João de Jesus Pires, Viuva, Rosas & Viegas, Augusto Goes, José Tedeschi, Antonio Francisco Nogueira, Augusto de Oliveira Abreu, Antonio José da Costa, Mattos Miranda & C.^a, José Ferreira da Silva, José de Mattos Saraiva, Francisco José Malato, João de Deus e Silva, Joaquim Antonio Cardozo, Emygdio da Silva Macedo, Augusto José Carlos e Oliveira, Francisco José de Oliveira Xavier, J. dos Santos Durão, J. Joaquim Rey, Manuel Fernandes Pessoa, J. Maria Carreira, Azevedo, Irmão & Veiga, Costa & C.^a, Antonio Pereira da Silva, Manuel Falcoeiros, Sebastião Athanazio, Filhos, José Pedro Estanislau da Silva, José Augusto Pancada, Estevam José de Sousa, J. Augusto Gameiro, Antonio José da Silva, J. Matheus Ferreira, J. A. da Costa Gomes, Antonio Baptista Cabral, J. M. Martins Ferreira, J. B. Lopes da Silva, Emygdio Monteiro de Macedo, Pires & Barata, Emilio Fragoso.

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 9 DE MAIO DE 1893

Presidência do sr. Sousa Telles

Foi aberta a sessão ás 9 horas da noite. Lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O 1.º secretario deu conta dos seguintes jornaes recebidos:

Correio Medico, de Lisboa; *A Medicina Contemporanea*, de Lisboa; *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas*, de Lisboa; *Gazeta de Pharmacia*, de Lisboa; *Jornal de Pharmacia e sciencias accessorias*, de Lisboa; *Annaes do Club Militar Naval*, de Lisboa; *Boletim da Sociedade de Geographia*, de Lisboa; *A Dosimetria*, do Porto; *O Guia da Saude*, do Porto; *Revista de Sciencias Naturaes e Sociaes*, do Porto; *A Coimbra Medica*, de Coimbra; *O Instituto*, de Coimbra; *Gaceta Sanitaria*, de Barcelona; *La Farmacia*, do Mexico; *Modern Medicine and Bacteriological Warla*, de Michigan; *Methods of precision in the investigasion of disorders of digestion*, de Michigan; *Annual report of the board of regents of the «Smithsonian Institution, showing the operations, expenditures, and condition of the institution. do July, 1890.*

O mesmo secretario deu conta da seguinte correspondencia:

—Uma carta do sr. J. Burmeister, de Lisboa, instando pela analyse da amostra de sulfato de quinina da fabrica «Bochringer,» já anteriormente pedida.

—Uma dita do sr. Bernardo Dias, de Lisboa, pedindo esclarecimentos ácerca da prohibição dos *cigarros de cannabis indica* importados do estrangeiro, enviando uma amostra de igual producto por elle preparado, e pedindo que a sociedade empregue todos os meios para

que seja prohibida a importação dos preparados de Girmaul & C.^a

Resolveu-se, que se enviasse a carta á commissão de direito pharmaceutico, e a amostra dos cigarros á commissão de pharmacia, para darem os respectivos pareceres.

Um officio do sr. conservador do Museu Industrial e Commercial de Lisboa, em resposta ao que a mesa d'esta Sociedade lhe dirigiu, ácerca do praso de remessa dos productos pharmaceuticos para a proxima exposição.

Uma carta do sr. João Antonio Carretas, de Montelavar, enviando dois documentos, para justificar as allegações da sua representação ácerca de abusos de exercicio legal da pharmacia na localidade, onde está estabelecido.

O sr. Lopes da Silva propõe, que se represente á camara dos srs. deputados ácerca da entrada de medicamentos secretos, cuja entrada se está permittindo, o que é manifestamente contrario ás expressas determinações da lei.

Teve segunda leitura a proposta do sr. Machado, relativa á reforma do ensino pharmaceutico.

O primeiro artigo da proposta, depois de varia discussão entre os srs. Lopes da Silva, Machado e Frago, foi approvado por votação nominal, requerida por este senhor.

Approvaram os seguintes senhores:

Sousa Telles, F. Carvalho, F. Pessoa, Mendes Carreiro, Costa Gomes, Alberto Veiga, J. Maria Pereira, Machado, Serrano, Falcoeiras.

Regeitaram os senhores:

Emilio Frago, Simões de Abreu, Pinheiro, Cordeiro, Lopes da Silva.

Foram propostos e approvados socios os srs.:

Francisco Costa, Manuel José Malheiros, Manuel de Freitas Costa, Justiniano d'Almeida P. Canellas.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão eram 11 horas e meia da noite.

Pelo 2.º Secretario

M. V. Serrano.

SESSÃO DE 16 MAIO DE 1893

Presidência do sr. Sousa Telles

Abertura da sessão ás oito horas e meia da noite.

O primeiro secretario deu conta da seguinte correspondencia:

Officio do sr. Pinto Canellas, agradecendo a sua nomeação de socio.

Officio da «*Pharmaceutical Society of Chicagô*» convidando a nossa Sociedade a fazer-se representar no Congresso Pharmaceutico d'aqualla cidade. Resolveu-se agradecer.

Officio do sr. João Cardoso remettendo um embrulho, lacrado, em que, exteriormente, o mesmo senhor dizia concorrer ao premio Dionyzio Corrêa.

Usa da palavra o sr. Francisco de Carvalho, que lembra a conveniencia de se devolver o embrulho ao sr. Cardoso, fazendo-lhe vêr as condições em que deverão ser enviadas as memorias a concurso.

Sobre este assumpto, fallaram, no mesmo sentido, os srs. Christovão Pinheiro e Mattos Miranda, resolvendo a assembléa acceitar o alvitre do sr. Francisco de Carvalho.

Ordem do dia

Continúa a discussão do projecto de reforma do ensino pharmaceutico.

Alberto Veiga, pede a palavra para apresentar a seguinte substituição ao artigo 3.º:

«Para a primeira matricula de prática, é exigida a idade de 15 annos, pelo menos, e certidões de approvação nos exames de portuguez, francez, 1.^a parte de mathematica e introdução á historia natural, comprehendendo physica e chimica.»

Afigura-se-lhe insufficiente a idade de 12 annos, indicada no projecto, para começar uma pratica de quatro annos apenas. Não é certamente n'essa idade que de ordinario se olha com verdadeira attenção para cousas, em que esta é indispensavel, como todos sabem.

Poderão objectar-lhe, que tambem actualmente se pôde começar a pratica aos 12 annos; mas o que é facto é que se principia uma pratica de oito annos—o que faz differença! Os dois ou tres primeiros de pouco valem.

E' tambem sabido, que o publico não gosta, e com razão, de vêr creanças a aviar receitas. Além d'isto, que é importante e que ninguem com certeza poderá contestar, o aspirante, que comece aos doze annos, como diz o projecto, se praticar assiduamente, deverá ter aos dezeseis o tirocinio pratico completo; e como a lei o não obriga a continuar a praticar, e lhe faltam ainda cinco annos, pelo menos, para fazer exame de pharmacia, pôde acontecer haver já esquecido uma boa parte da pratica adquirida em creança. Ora, começando-se, como propõe, aos 15 annos, não ha inconveniente algum, antes grande vantagem; porque n'essa idade ha mais reflexão, maior desenvolvimento intellectual; para o que de certo muito hão de contribuir os preparatorios exigidos na proposta. Aos quinze annos, se o aspirante fôr intelligente e applicado, poderá ter mesmo obtido já, não só os preparatorios, que propõe, —mas ainda todos os que lhe são exigidos para os estudos superiores; e, n'esta hypothese depressa se desenvolverá na pratica,—offerecendo assim maiores garantias de aptidão nas pharmacias. em que estiver.

E' provavel que alguns socios julguem um exaggero o pedir-se aquelles quatro preparatorios, para o começo da pratica, e por isso declara, que não faz questão com respeito aos dois ultimos indicados na substituição proposta, embora entenda, que elles não são de mais, porque prestariam um grande auxilio ao aspirante pharmaceutico, aplanando-lhe muitas difficuldades e contribuindo poderosamente para o tornar um bom pratico.

O sr. Mattos Miranda, sendo tambem de opinião que aos doze annos é cedo para começar a praticar, e apenas com o exame de instrucção primaria, como pede o projecto, faz differentes considerações sobre o assumpto, concluindo por dizer, que dará o seu voto á substituição apresentada pelo sr. Veiga, eliminando-se os dois ultimos preparatorios.

O sr. Francisco de Carvalho, como um dos signatarios do projecto em discussão, pronuncia-se abertamente contra a substituição apresentada: pondera, que são muitos os preparatorios n'ella indicados, e que os rapazes da provincia não terão facilidade em os obter.

Responderam-lhe o sr. Mattos Miranda e Alberto Veiga, combatendo esse argumento, visto que actualmente essa difficuldade não tem razão de ser,—attendendo a que os lyceus abundám por toda a provincia.

Manifestaram-se ainda sobre o assumpto os srs. Pessoa e Christovão Pinheiro, sendo estes senhores de opinião, que para a primeira matricula de pratica era de mais a exigencia da mathematica e introducção.

Veiga repetiu, que não fazia questão dos dois ultimos preparatorios, mas que julgava os outros dois indispensaveis.

Posta á votação a proposta com a seguinte modificação: «*e certidão de approvação nos exames de portuguez e francez.*»

Foi approvada por unanimidade.

Passou-se ao artigo 4.º, travando-se discussão, em

que tomaram parte os srs. Emilio Fragoso, Costa Gomes, Carvalho e Veiga.

O sr. Costa Gomes declara, que lhe parece exagerado o praso de sete annos, para que o projecto, que se discute, possa estar em pleno vigor; visto que só muito tarde virá a produzir o resultado, que se pretende. Acha melhor esperar-se, que seja approvedo o que em tempo elaborou a commissão nomeada pelo governo; que o actual ha de levantar attritos; e então que prefere as fórmãs de habilitação, que temos agora. Lembra por fim, que se peça ao governo, a terminação dos exames singulares, permittidos aos aspirantes de curso irregular.

O sr. Emilio Fragoso, fala no mesmo sentido, corroborando as affirmações do sr. Costa Gomes.

O sr. Carvalho, alludindo ao projecto da commissão official, diz que de ha muito tem ouvido fallar em *projectos que não passam de projectos*, e que a respeito do que discutimos não lhe parece que se levantem os attritos, que se afiguram aos oradores precedentes; e que o praso de sete annos é justamente com o fim de não ir ferir interesses creados.

O sr. Pinheiro acha tambem conveniente reduzir o periodo de sete annos; e que se addicione ao projecto um artigo para que os secretarios da Universidade e escolas medicas publiquem no «*Diario do Governo*» *uma lista contendo os nomes de todos os aspirantes pharmaceuticos, matriculados até á data da approvação do projecto pelo governo*. Isto com o fim d'evitar futuras reclamações.

Os srs. Carvalho e Veiga manifestaram-se abertamente a favor d'este ultimo alvitre.

Por proposta do sr. Veiga foi resolvido addiar a discussão d'este artigo para a proxima sessão.

O sr. *primeiro secretario*, leu o parecer da commis-

são de chimica a respeito da amostra de sulfato de quinina enviada pela *Associação Luso-Africana*.

Não havendo assumpto urgente a tratar, e attendendo ao adiantado da hora, o sr. presidente encerrou a sessão quasi ás onze horas da noite.

Pelo 2.º Secretario

Alberto Veiga.

CHIMICA

Parecer da commissão de chimica sobre uma analyse de sulfato de quinina, approved em sessão de 21 de março de 1893

SENHORES:

A' commissão de chimica foi entregue por esta sociedade uma amostra de sulphato de quinina para ser convenientemente analysada, conforme o pedido feito pelo sr. J. Burmeister.

Vinha esta amostra acondicionada n'um frasco de vidro, em cuja rolha coberta de lacre vermelho se notavam as armas allemãs, e se lia — G. F. Boerhinghen & Sonne e Mannheim, tendo em torno do boccal uma tira de papel com a legenda G. F. Boerhinghen & Sonne, e ao longo o competente rotulo de *sulfate de quinine* etc., etc., etc.

Esta amostra indicou, pelos caracteres physicos e reacções chimicas que lhe são particulares, ser—o *sulphato de quinina officinal*— isempto de qualquer sal ou outros corpos estranhos aos alcaloides das diversas chinchonas, e perdeu apenas na estufa 14,773 por 0/0 do seu peso.

O mesmo producto, ensaiado pelo processo de Kerner com todas as precauções aconselhadas, denunciou vestigios de alcaloides secundarios das chinchonas, não excedendo os limites da tolerancia estabelecida.

Em consequencia do que, é a vossa commissão de chimica de parecer, que a amostra do sulphato de quina, cuja analyse foi sollicitada pelo sr. Burmeister, constitue um producto com o grão de pureza excedendo um pouco a exigida pela pharmacopêa portugueza, e ainda por outras estrangeiras.

Lisboa e Sala da Commissão de Chimica em 14 de março de 1893.

*Dr. Joaquim José Alves, director.
Alfredo da Silva Machado.
Emilio Fragoso.*

SAUDE PUBLICA

Decreto modificando o regulamento de 25 de janeiro de 1864 ácerca do processo da licença para a venda de remedios de composição secreta.

Sendo conveniente modificar em harmonia com as leis em vigor e com o desenvolvimento da arte pharmaceutica o regulamento de 25 de janeiro de 1864 ácerca do processo da licença para a venda de remedios de composição secreta, e tendo ouvido a junta consultiva de saude publica: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Quem pretender licença para que se possa fazer venda de algum remedio de composição secreta, deverá, por si ou por procurador bastante e habilitado a cumprir os preceitos d'este decreto, requerel-a pela secretaria d'estado dos negocios do reino, juntando ao requerimento exposição circumstanciada dos efeitos de utilidade do mesmo remedio, nota da respectiva formula e preparação, assignada e lacrada pelo interessado ou por seu procurador, uma porção do medicamento, que se pretende licenciar, e o conhecimento do deposito da quantia de 507000 réis na caixa geral dos depositos.

Art. 2.º Verificadas estas condições e a legalidade do mandato, havendo-o, será encarregado o professor de pharmacia, vogal extraordinario da junta consultiva de saude publica, dos exames e ensaios necessarios, pon-do-se á disposição d'elle a nota da formula ou compo-sição e a porção do medicamento, a que se refere o ar-tigo antecedente.

Art. 3.º O referido professor convocará com toda a possivel brevidade o interessado, ou seu bastante pro-curator, para o dia, hora e local em que se ha de pro-ceder á abertura da nota da formula ou composição, e aos exames e ensaios, dirigindo estes trabalhos de mo-do, que pessoa alguma estranha possa descobrir ou co-nhecer a dita formula ou composição.

Art. 4.º O auctor ou inventor do remedio secreto, ou seu procurador, apresentará ao sobredito professor os componentes designados na respectiva nota, e os appa-relhos, utensilios e material indispensavel a fim de se-rem verificadas as quantidades, qualidades e mais con-dições requeridas, e em seguida se procederá á prepa-ração na presença do mesmo professor, o qual fará ob-servar escrupulosamente o preceituado n'este artigo, e poderá permittir que os trabalhos prosigam em mais de uma sessão, quando houver transtorno involuntario, ou o tempo e a natureza da preparação assim o exi-jam.

§ unico. No caso de terem de proseguir os trabalhos em dias subsequentes, o mesmo professor providencia-rá para que todos os objectos concernentes ao exame sejam cuidadosa e seguramente guardados, appondo-se-lhes um sêllo seu particular, e dará por nullos os trabalhos começados, se o signal do dito sêllo não es-tiver intacto no dia da sessão immediata, recommen-do em seguida o exame e participando o acontecido á se-cretaria d'estado dos negocios do reino.

Art. 5.º O preparado, que se obtiver, será distribui-

do por sete recipientes apropriados, em cujos boccaes se collocarão cintas de papel presas com lacre, rubricadas e selladas pelo professor e pelo auctor ou inventor, ou por seu bastante procurador.

§ 1.º Os recipientes serão em seguida enviados á secretaria d'estado dos negocios do reino com a nota confidencial da formula do preparado, acompanhada de uma declaração tambem confidencial assignada pelo interessado ou por seu procurador, e rubricada pelo professor de pharmacia, em que se relatem as circumstancias occorridas durante o exame, e se lhe foram ou não concedidas todas as cautelas necessarias para garantir a inviolabilidade do segredo.

§ 2.º A mesma secretaria fará proceder a experiencias therapeuticas do preparado, distribuindo para este fim seis dos sobreditos recipientes com porções do medicamento, primitivamente apresentado com o requerimento da licença, pelos hospitaes civis e militares de Lisboa, Porto e Coimbra para ser ensaiado de preferencia nas enfermarias de clinica, no mais breve espaço de tempo, que fôr indispensavel para apreciação dos effeitos do remedio.

Art. 6.º Os directores dos mencionados hospitaes enviarão em seguida á mencionada secretaria d'estado os respectivos relatorios ácerca da utilidade do medicamento, e juntos estes ao processo, será ouvida a junta consultiva de saude publica, para á qual será convocada o vogal extraordinario, professor de pharmacia, que dará parecer ácerca da concessão e duração da licença e ácerca do preço do medicamento para o caso d'este ser admittido á venda.

Art. 7.º Approvado pelo governo o medicamento, será expedida e publicada na folha official portaria concedendo a auctorisação requerida, e tanto n'este diploma, como no regimento dos preços dos medicamentos, será taxado o preço por que deve ser vendido.